



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26417/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9846-RH, de 11 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante, no período de 04 de setembro de 2023 a 1º de março de 2024, à servidora Rosieli Andréia Fritzen, matrícula 6964, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26418/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9841-RH, de 05 de setembro de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C" a servidora Elair Rodrigues das Neves, Monitor Escolar, matrícula 5249, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26419/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9850-RH, de 11 de setembro de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C" a servidora Alácia Xavier, Servente, matrícula 5250, referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2018 a 08 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26420/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias o servidor Everton Teloken, matrícula 6107, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, no período de 09 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26421/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosemara de Souza Lopes, matrícula 5368, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26422/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9875-RH, de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Patrícia Rau Pedra, matrícula nº 7137, CPF nº 941.803.260-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26423/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.099, de 21 de junho de 2022, que regulamenta o art. 10-A da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 13.860, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a elaboração e a comercialização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o Departamento do Serviço Inspeção Municipal de Teutônia – S.I.M., vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como responsável pela avaliação das solicitações, enquadramento e concessão dos selos Arte e Queijo Artesanal aos produtos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26424/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9780-RH, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Luíza Wessel, matrícula 4784, ocupante do cargo de Odontólogo, nomeada através da Portaria n.º 1.974, de 26 de novembro de 2010, a que faz jus referente ao período de 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2020, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26425/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9877-RH, de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Elber Cristiano Israel, matrícula nº 6360, CPF nº 010.093.930-90, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de TI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26426/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9854-RH, de 12 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de setembro de 2023 a 08 de novembro de 2023, à servidora Magali Beatriz Strauss, matrícula 5071, ocupante do cargo de Professor - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26427/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9829-RH, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de setembro de 2023 a 10 de novembro de 2023, à servidora Raquel Brackmann, matrícula 7315, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26428/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carine da Silva Almeida, matrícula 5372, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26429/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juvanca Tainara Giehl, matrícula 5742, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26430/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Roberto Lemos Escouto, matrícula 4755, ocupante do Cargo de Topógrafo, no período de 02 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2023 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26431/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Eloir Rafael Rückert, matrícula 3221, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26432/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Leandro Conconcelli, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 7160, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 18 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Fomeck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26433/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosane Matte da Rosa, matrícula 5448, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 09 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26434/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Jussara Erbes Savoldi, matrícula 2603, ocupante do Cargo de Servente, no período de 09 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26435/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, da servidora Leandra Gomes Gonçalves, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 6029, concedida através da Portaria n.º 25.553, de 14 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26436/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Neusa Maria Gregory, Professor - 25h, matrícula 5282, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para atuar no reforço escolar e oficinas pedagógicas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 02 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Fomeck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26437/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Susana Helena da Silva, matrícula 2865, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26438/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Roselêia Hartmann, matrícula 5050, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26439/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jaime Rafael Figueiredo Pires, matrícula 4847, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26440/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rudimar Antoni, matrícula 6324, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26441/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tânia Maria da Silva, matrícula 5224, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 09 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26442/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ilani Vogel, matrícula 4772, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 132/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Profissionais do Magistério estáveis, interessados e aptos a candidatar-se à Progressão Funcional, conforme Seção IV do Capítulo I do Título IV da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998, para entrega dos títulos obtidos até 31 de outubro de 2023, com objetivo de participarem da Avaliação do Desempenho, prevista na legislação municipal. Os documentos devem ser entregues à Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da Escola onde atua, no período de **09 de outubro de 2023 a 06 de novembro de 2023**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Fomeck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 133/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA

Os pais ou responsáveis legais por crianças, alunos, jovens bem como adultos já matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Teutônia (ensino regular e EJA), para que procedam a **rematricula** no período de **23 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023**, bem como a **matricula** de novos alunos para os Níveis de Educação Infantil (Pré-Escola Turmas A e B) e Fundamental (1º ao 9º ano), no período de **20 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023**, conforme escalonamento organizado pelas Escolas.

Documentos necessários para rematricula: comprovante de vacinação emitido pelo Posto de Saúde, e comprovante de residência atualizado (conta de luz ou contrato de aluguel) e atualização da ficha, junto a Secretaria da Escola.

Documentos necessários para a matricula: cópia da certidão de nascimento do aluno ou identidade; CPF, se tiver; atestado de transferência, caso tenha frequentado outra escola; histórico escolar do aluno transferido; foto 3x4; comprovante de vacinação emitido pelo Posto de Saúde; comprovante de residência atualizado (conta de luz ou contrato de aluguel); cartão do SUS; documento de identificação do responsável legal pelo aluno, quando menor de idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 134/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA

Os pais ou responsáveis legais por crianças, já matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), para que procedam à **rematricula** no período de **23 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023**.

Informamos que a **matricula** de novas crianças segue obedecendo a Central de Vagas à Escola Municipal de Educação Infantil (Etapa Creche e Pré-Escola) no período de **20 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023**.

Documentos necessários para rematricula: comprovante de vacinação emitido pelo Posto de Saúde, comprovante de residência atualizado (conta de luz ou contrato de aluguel) e atualização da ficha cadastro, junto à Secretaria da Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

30



A Administração de Teutônia, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS – CEP: 95890-000, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. CELSO ALDÍLIO FORNECK, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e de títulos conforme segue adiante.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado será nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2023 pelo e-mail: recursosresultado@consulpam.com.br, com o assunto RECURSO RESULTADO - TEUTONIA - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº.001/2023.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da nota da prova de títulos será nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2023 pelo e-mail: recursoprovadetitulo@consulpam.com.br, com o assunto RECURSO - NOTA DA PROVA DE TÍTULOS - TEUTONIA- CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023.

RESULTADO PRELIMINAR - PCD

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	GRUPO	GOV.	ES	DE	NOTA	NOTA	SITUAÇÃO	NOME INSCRIÇÃO
44800145	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FERREI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	11		77	APROVADO	27/06/1980
44800129	JOSAFAM DALZADO DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	02	18		88	APROVADO	28/06/1988
44800383	ROSA AMARA PEREIRA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE ESCOLAR	14	12	43,0	2	86,0	APROVADO	18/07/1968
44800138	SCHLEISS MICHEL GUNTZEL	PROFESSOR ESPECIALIZADO - INGLÊS	17	8	81,6		86,6	APROVADO	22/03/1980
44800136	POLIANA WATHES BARBOSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	52,1	1	64	APROVADO	18/05/1993
44800128	MARISTE DE OLIVEIRA	PSICOPEDAGOGA	25	8	47,5		56,5	APROVADO	18/06/1980
44800007	ANDRÉ EDUARDO DE BLAU	DEFENSOR	38	7	45		52	APROVADO	00/00/1978

RESULTADO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	GRUPO	GOV.	ES	DE	NOTA	NOTA	SITUAÇÃO	NOME INSCRIÇÃO
44800133	EDSON TELES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	11		63	APROVADO	18/01/1988
44800148	EDUARDO CORELLA REZICK	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	48		60	APROVADO	09/05/2001
44800152	MATHEUS GUTTHAMBIER FERREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	08	16		58	APROVADO	16/03/1988
44800146	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FERREI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	11		77	APROVADO	27/06/1980
44800178	BRUNA PACHINGO COSTENAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	08	11		72	APROVADO	09/06/1988
44800147	TRIANA RODRIGUES CAPEDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	18	48		70	APROVADO	13/01/1979
44800465	YONIAS SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	45		75	APROVADO	18/11/1988
44800181	ANDRÉ ALVES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	45		75	APROVADO	05/03/2003
44800020	MARGARE JOSE GUTTORBI DE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	16	48		74	APROVADO	22/07/1983
44800149	BRUNILA RIBEIRO DE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	48		66	APROVADO	17/06/1984
44800450	CRISTINA SOUZA FERREI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	47		64	APROVADO	17/01/1978
44800124	REYSE WAGNER DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	11		73	APROVADO	18/05/1988
44800290	CAROLINE SIMÕES CORRÊA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	18	45		73	APROVADO	13/06/1984
44800140	ELISANGELA DE LIMA MAZU	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	48		72	APROVADO	13/01/1975



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

31

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SERVAÇO	COD.	DI	DE	MT	NI	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800387	GLEBERNO DE OLIVEIRA MALHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	43		71	APROVADO	16/03/1991
44800320	ADRIELSON TEIXEIRA MORENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	35	45		71	APROVADO	06/04/1993
44800383	SARA MARIA HOFFER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	33		71	APROVADO	11/01/1993
44800387	FRANCISQUEZINA CRISTINA CRONDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	42		70	APROVADO	28/03/1993
44800353	IVANILDA FREITAS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	42		71	APROVADO	13/01/1994
44800388	EDNEI LUZIANA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	42	38		69	APROVADO	06/11/1978
44800340	ALINE ZEP CARRELO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	38		69	APROVADO	12/04/1998
44800360	JANA CAROLINA PORTILLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	42	38		69	APROVADO	18/01/1998
44800474	RAFAEL DUARTE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	48		69	APROVADO	18/03/1999
44800303	OSVALDO RAFAEL RIBEIRO RAMOS DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	35	41		69	APROVADO	08/11/1997
44800313	MATEUS COELHO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	36	42		69	APROVADO	27/11/1993
44800444	TAINÁ FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	42		67	APROVADO	22/04/1996
44800386	FRANCISCA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	38		67	APROVADO	22/06/2004
44800371	FRANCA DE FREITAS DE FREITAS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	47		66	APROVADO	21/03/1998
44800486	CRISTIANE MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	41		66	APROVADO	08/07/1998
44800352	FRANCISCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	42		66	APROVADO	16/04/2001
44800381	FRANCISCA VON MEYER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	45		65	APROVADO	30/07/1997
44800346	SILVANA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	38		65	APROVADO	28/04/1998
44800383	SARISA DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	38		65	APROVADO	04/09/1998
44800349	CRISTINA ESTERINO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	42		65	APROVADO	07/03/1998
44800336	FRANCISCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	32		65	APROVADO	16/11/1994
44800370	FRANCISCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	42		64	APROVADO	06/01/1998
44800380	ROSILEIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	42		64	APROVADO	07/11/1998
44800378	MARIA EDUARDA BRUNO CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	42		64	APROVADO	18/05/2000
44800327	FRANCISCA DA SILVA MULLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	42		64	APROVADO	09/08/2001
44800320	FRANCISCA APARECIDA COSTA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	38		65	APROVADO	18/01/1994
44800347	JESSICA MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	38		63	APROVADO	09/09/1993
44800346	CARLOS HENRIQUE AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	38		63	APROVADO	12/03/2004
44800358	FRANCISCA SCHIFFR	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	38	38		64	APROVADO	00/09/2001
44800376	ANDREA RIBEIRO MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	38		63	APROVADO	18/01/1978
44800412	FRANCISCA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	38		63	APROVADO	08/12/1998
44800376	RODRIGO MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	38		63	APROVADO	06/07/1998
44800482	FRANCISCA DA COSTA PADRÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	38		63	APROVADO	11/09/1998
44800388	FRANCISCA APARECIDA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	38		63	APROVADO	07/03/1993
44800320	FRANCISCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	34	38		63	APROVADO	17/05/2002
44800338	FRANCISCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	35	41		62	APROVADO	24/04/1993
44800345	FRANCISCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	35	41		62	APROVADO	14/05/1996
44800302	FRANCISCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	32	42		62	APROVADO	28/11/1998



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

32

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS	COD.	DI	DE	MT	NI	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800370	JENIFERA SOARES ACRAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	25	12		62	APROVADO	17/03/1994
44800353	ANA RAFAELA RIBEIRO AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	25	18		62	APROVADO	18/04/1978
44800300	SARAEL BORGES HER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	28	18		62	APROVADO	05/11/1985
44800354	FRANCISCO ANTONIO BORTOLINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	26	18		62	APROVADO	18/01/1993
44800258	ANITA ZAMMER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	15	18		62	APROVADO	18/01/2000
44800378	CLAIRIA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	28	18		62	APROVADO	18/01/2003
44800318	CAROLINE LUCASIANA ANDRIM MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		61	APROVADO	11/03/1984
44800428	LUCIA DIEHL	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		61	APROVADO	14/01/1988
44800174	TEREZINHA FERREZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		61	APROVADO	05/05/1975
44800403	ANA MARTHA (ZAKOPOSK) DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	17	18		61	APROVADO	18/11/1981
44800327	BRUNA MARINHA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		61	APROVADO	18/02/1983
44800543	SHARLETTINE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		61	APROVADO	18/01/1994
44800420	DANIEL PIVAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	22	18		61	APROVADO	09/04/2000
44800427	LUCAS LUCIANO BURGESS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		61	APROVADO	09/03/2003
44800117	EMERILUCIA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		61	APROVADO	02/05/2004
44800320	RYOBA LILIANA JUNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	18		60	APROVADO	13/01/2000
44800310	MARINA GUSTAVO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	18		60	APROVADO	18/12/2000
44800333	ELIZABETH MICHAEL MACHADO DE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	18		60	APROVADO	06/07/2003
44800174	CESTIANO RAFAEL PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	22	18		59	APROVADO	22/01/1988
44800380	MARCELO DE VARELA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	20	18		58	APROVADO	18/03/1988
44800387	TERESA RUIZ MARQUEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	22	18		58	APROVADO	18/03/1986
44800343	TEREZA ALIANE COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	20	18		58	APROVADO	15/09/1988
44800550	ANDRÉ SANTOS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	20	18		58	APROVADO	06/06/1988
44800389	WALTER FELPE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	20	18		58	APROVADO	12/12/2003
44800478	ANA CLAUDIA BERTOLLO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		58	APROVADO	18/03/1981
44800384	SIMARA MARIA FERRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		58	APROVADO	18/01/1986
44800486	RICARDO SCHERREN	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		58	APROVADO	18/04/1987
44800018	SHAYAN GILMARIO DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		58	APROVADO	18/04/1988
44800300	ANILINA BRUNO MULLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		58	APROVADO	18/11/2000
44800343	SUSANE BEATRIZ CHRISTOPHER MATHIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	18	18		58	APROVADO	08/01/1978
44800313	FRANCISCA MELISSA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	18	18		58	APROVADO	08/07/2000
44800380	LEONARDO AZARBUJAN FABRIC	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	18		57	APROVADO	13/03/1975
44800058	MILLER CRISTIAN DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	18		57	APROVADO	18/01/1978
44800484	MARCELO ROBERTO TITOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	18		57	APROVADO	03/05/1985
44800358	SABRINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	14	18		57	APROVADO	18/03/1988
44800457	CARLOS ANTONIO RUPICAT	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	20	18		56	APROVADO	12/09/1968
44800040	RAOSES ASSOCACAO DE SOUZAS REZENDE DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	10	18		56	APROVADO	11/11/1971
44800388	REBECCA HELENA FERRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	20	18		56	APROVADO	14/03/1982



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

33

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	TIPO	COD.	DI	DE	MT	NI	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800300	OSMIL LUIZ RODRIGUES BRUGNAROLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		86	APROVADO	02/07/1990
44800301	TAMARA SETTEBA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		55	APROVADO	13/07/1991
44800302	ESSICA SILVA DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		55	APROVADO	09/11/1991
44800303	ANA CAROLINE SCHNEIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		55	APROVADO	18/05/2005
44800308	ELIANA GODEIX SCHNEIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		55	APROVADO	03/11/2005
44800310	HELIO HELINA SOCHERNOSKI BAPTISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		88	APROVADO	18/11/1988
44800311	JOSÉ DAHL	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		83	APROVADO	06/04/1983
44800315	ROSE CAMPOLUNGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		83	APROVADO	06/04/1983
44800321	RESURNE CAROLINE FLORES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		83	APROVADO	17/07/1983
44800330	SABRINA VOONACK DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		55	APROVADO	18/07/1987
44800340	ESSICA RUBIAGALI COSSU	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		52	APROVADO	14/11/1983
44800343	BRUNO DE AZEVEDO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		52	APROVADO	18/04/1983
44800347	VALERIA SIMI FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		83	APROVADO	08/03/1987
44800378	ALEXANDRE JAMES DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		83	APROVADO	11/09/1987
44800384	FRANCISQUELA DA SILVA DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		55	APROVADO	08/05/2002
44800395	EDUARDO HIPOLITO JOSÉ MARTINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		55	APROVADO	11/09/1985
44800471	RAFAEL O. DE M. BOHM	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		53	APROVADO	15/02/1977
44800487	LEONIL MEURICH	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		83	APROVADO	18/01/1983
44800488	FRANCIS JAMES LUTTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		83	APROVADO	18/11/1983
44800489	JOSEFINO VINGOLA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		84	APROVADO	18/03/1984
44800490	CARLOS ALBERTO HENRY FERRE DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		86	APROVADO	08/04/1986
44800382	JEAN CARLOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		83	APROVADO	05/07/1982
44800391	CAROLINE SILVA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		55	APROVADO	13/07/1995
44800394	BRANCA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		53	APROVADO	07/03/2004
44800310	NICOLE EDUARDA BRISOLATI HEIMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		53	APROVADO	07/08/2005
44800312	FABIANA ARNEST JAVTICH	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		82	APROVADO	00/04/1982
44800317	WALTER DAVID DE VARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		82	APROVADO	11/04/1982
44800338	ROSE DA CONCEIÇÃO BRUNHE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		82	APROVADO	18/04/1982
44800343	ROGER AUGUSTO JACOMINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		52	APROVADO	12/07/1982
44800302	CEZARINE COPPINI FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		52	APROVADO	08/03/1982
44800344	RODRIGO VALLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		52	APROVADO	09/03/2003
44800403	SILVIA HELENA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		52	APROVADO	06/09/2003
44800329	FRANCISSCANA ARLERT	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		82	APROVADO	07/03/2003
44800418	RESERVA TULIA LONGO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	12	18		52	APROVADO	05/05/2004
44800419	MARINA COLLETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		52	APROVADO	18/03/1979
44800326	ROSANE MAC FARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		83	APROVADO	11/05/1982
44800407	ROGER REINADES LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		52	APROVADO	18/04/1984
44800399	ELIZABETH RIBEIRO FLETCHER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	30	18		83	APROVADO	18/01/1983



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

34

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DS	DE	MT	MF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
448001126	ELIETE LUIZ SCHUMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	10		80	APROVADO	17/11/1988
448001128	ELIANE AMORIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	10		80	APROVADO	04/05/1988
448001182	DALVINE LINDQUEL WEDFANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	10		80	APROVADO	13/05/1982
448001124	TATIELI MONIQUE BRACASTRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	10		80	APROVADO	12/01/1994
448001146	ELIZIETE FATIMA DOS SANTOS DE ALVEIDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	10		80	APROVADO	18/04/1988
448001180	BRENDA CAROLINE GREGORY	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	10		80	APROVADO	18/11/1984
448001193	GUABERBA AILUP STEFAN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09	10	10		80	APROVADO	17/11/1986
448001181	FRANCISCA DO CARLOS RAEDER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09	12	10		80	APROVADO	08/11/1984
448001180	MATYUS (M. SILVA) JAMFI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09	18	13		81	APROVADO	11/11/1979
448001126	MARCOS EDUARDO SCHMITZ SAIBO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09	14	13		82	APROVADO	10/11/1980
448001194	IBARA ELIAS RODRIGUES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09	12	13		82	APROVADO	18/11/1984
448001190	RICARDO GILVANDRO GUNTILL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	09	12	10		82	APROVADO	13/01/1984
448001186	MARCOS JOSE FERRE RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	03	14	10		80	APROVADO	18/11/1988
448001125	EDUARDO TAVELI COPPINI OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03	05	10		80	APROVADO	12/03/1977
448001190	EMILY DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03	12	10		82	APROVADO	08/01/1988
448001195	ALAN DEODORO CASARIN	ENGENHEIRO CIVIL	04	18	12		70	APROVADO	17/05/1980
448001185	SULIAN BARTI BOCH	ENGENHEIRO CIVIL	04	14	10		67	APROVADO	18/05/1983
448001180	THAYLS SOMERS FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	04	05	10		68	APROVADO	18/01/1988
448001194	EDUARDO SCHNEIDER	ENGENHEIRO CIVIL	04	18	10		67	APROVADO	12/03/1980
448001120	ISA BIA SCHWAB BLANCO	ENGENHEIRO CIVIL	04	18	10		62	APROVADO	18/05/1984
448001181	EDO ARTHUR PITHAN BLANCO	ENGENHEIRO CIVIL	04	12	10		62	APROVADO	06/11/1986
448001190	JACIELA PATRICIA RAATJE	ENGENHEIRO CIVIL	04	14	10		60	APROVADO	18/05/1987
448001171	CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	04	18	10		58	APROVADO	17/04/1983
448001150	HELFE OLIVEIRA FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	04	18	10		58	APROVADO	00/11/1985
448001194	EDUARDO BRAUN	ENGENHEIRO CIVIL	04	14	10		57	APROVADO	11/05/1984
448001123	EDUARDO BEBERA FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	04	05	10		58	APROVADO	18/11/1984
448001136	JACQUES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	04	05	10		56	APROVADO	18/05/1988
448001180	ALAN FELIPE DE FREITAS RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	04	18	10		54	APROVADO	15/05/1988
448001180	TATIANE ROSSETI LANGE	ENGENHEIRO CIVIL	04	12	10		52	APROVADO	11/05/1984
448001174	INACARA BRUN	ENGENHEIRO CIVIL	04	12	10		52	APROVADO	13/11/1984
448001180	FREDES IBAN REZ	ENGENHEIRO CIVIL	04	12	10		52	APROVADO	15/01/1987
448001194	EDUARDO DRALL	ENGENHEIRO CIVIL	04	05	10		50	APROVADO	25/05/1988
448001178	JENNIFER ALOISIO PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	04	12	10		50	APROVADO	06/11/1984
448001180	MARISA SCALIA BOFF	CONTADOR	05	14	14		85	APROVADO	18/04/1987
448001157	CROCIANO DOS SANTOS	CONTADOR	05	05	11		81	APROVADO	14/11/1983
448001195	BRUNO GUERREIRO DE OLIVEIRA	CONTADOR	05	05	11		81	APROVADO	04/05/1983
448001121	BRUCE ALVARADO	CONTADOR	05	18	14		80	APROVADO	14/05/1986
448001128	ALEX ANDRÉ LUKASZAK	CONTADOR	05	18	14		80	APROVADO	14/11/1988



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

35

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SEXO	COD.	DI	DE	NI	NR	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803124	FELIC ROBERTO ROBERT BAPTISTA	CONTRATO	05	18	11		76	APROVADO	00/04/1984
44803121	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	CONTRATO	05	18	45		73	APROVADO	00/11/1952
44803457	ANTONIO ROGERIO SILVA DA SILVA	CONTRATO	05	14	48		72	APROVADO	06/25/1984
44803103	CRISTIANO NEUMANN DA SILVA	CONTRATO	05	14	48		71	APROVADO	00/01/1988
44804463	JOSEANE MACHADO DE AZEVEDO	CONTRATO	05	15	45		71	APROVADO	03/21/1990
44803100	ELIANA TIBONI PEREIRA	CONTRATO	05	12	48		70	APROVADO	11/06/1988
44803128	VALDIR ALBUQUERQUE SOARES LIMA	CONTRATO	05	18	47		70	APROVADO	01/20/1980
44803109	ROSELI DANIELA DE ARAUJO	CONTRATO	05	18	48		69	APROVADO	04/11/1967
44803121	BARBARA GARCIA SCHNEIDER	CONTRATO	05	30	18		69	APROVADO	18/11/1992
44804188	SABRINA ALEXSITH TEDESCO	CONTRATO	05	30	18		69	APROVADO	13/03/1991
44803100	ROSE FOGAÇA RIBEIRO	CONTRATO	05	18	18		67	APROVADO	08/21/1984
44803090	QUELEN ALINE LOPES DA SILVA	CONTRATO	05	14	42		66	APROVADO	00/04/1988
44803020	ROSELEIDE LAQUEMINHA FERREZ	CONTRATO	05	14	42		66	APROVADO	18/24/1984
44803121	ROSETER DE MACHADO TREMELZ	CONTRATO	05	14	47		65	APROVADO	05/01/1987
44803046	ELI DE SOUZA VARELA	CONTRATO	05	30	45		65	APROVADO	15/20/1967
44803043	JOSEAS VIEIRA FRAGA	CONTRATO	05	12	47		64	APROVADO	18/11/1983
44803197	ROSILEI DA SILVA BORGES DOS SANTOS	CONTRATO	05	14	18		63	APROVADO	14/05/1983
44803027	CELI FERREIRAS	CONTRATO	05	14	18		63	APROVADO	08/11/1980
44803107	SILVIA MARCELO DA SILVA	CONTRATO	05	18	48		62	APROVADO	11/20/1987
44803020	REGISCI DOSPEDI DOB MANDI	CONTRATO	05	18	18		62	APROVADO	08/29/1984
44803109	EDSONEDI RAFAEL GUERRETTI	CONTRATO	05	18	18		62	APROVADO	15/05/1984
44803170	MARLI TEMERARIA CARMAITE BORGES	CONTRATO	05	12	18		61	APROVADO	26/09/1967
44803100	CEZAR DAZAMEL	CONTRATO	05	14	18		60	APROVADO	06/20/1988
44803170	ETECRILE OLIVEIRAS SOARES	CONTRATO	05	14	18		60	APROVADO	18/05/1988
44803083	REGINA DE ALMEIDA FERREI	CONTRATO	05	14	18		60	APROVADO	00/01/1997
44803128	DAYANE ESTI LOPES	CONTRATO	05	02	18		59	APROVADO	18/11/1986
44803177	MARLENE ROSALVES	CONTRATO	05	02	18		59	APROVADO	18/12/1983
44803188	HELIO BRACI ELLIOTTI GALLI	CONTRATO	06	12	14		58	APROVADO	14/03/1963
44803121	ROSILEI DA SILVA COELHO	CONTRATO	05	12	18		58	APROVADO	14/07/1988
44803147	TASSO MULLER DA SILVA	CONTRATO	05	18	18		58	APROVADO	08/08/1962
44803127	ANDREI RUI DA ROSA MOTA	CONTRATO	05	14	18		57	APROVADO	04/20/1988
44804650	BRUNA SCHNEIDER	CONTRATO	05	14	11		57	APROVADO	03/07/1993
44803101	ORFELIA TEODORO	CONTRATO	05	12	48		56	APROVADO	17/20/1982
44803070	SANTOAGOSTA RIZZI BIGNARDI	CONTRATO	05	12	18		55	APROVADO	18/11/1976
44803140	ELI M. TUSA VIEIRA	CONTRATO	05	12	18		55	APROVADO	00/04/1980
44803185	BRUNA RESANI DA SILVA	CONTRATO	05	03	18		55	APROVADO	08/07/1977
44803110	MARIA RITA CASARI AMARAL DO CARVALHO	CONTRATO	05	10	13		55	APROVADO	18/05/1983
44803086	CRISTINA RAFAEL DOUGLAS WOLFFER	CONTRATO	05	10	42		54	APROVADO	10/04/1984



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

36

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	IRGA	COD.	DS	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800036	DIRLEI ALMADA FREIRE	CONTADOR	05	35	18		54	APROVADO	26/11/1994
44800037	EDUARDO GEBIACH DOS SANTOS	CONTADOR	05	32	18		52	APROVADO	16/09/1988
44800038	FROSLA ISABEL GONÇALVES DA ROSA	CONTADOR	05	30	18		50	APROVADO	05/11/1987
44800039	ISARA CARINE KOEHLER	CONTADOR	05	30	18		50	APROVADO	15/09/1990
44800040	ISSE FAGUNDES MACHADO	MOTORISTA	06	29	14		53	APROVADO	16/07/1984
44800041	EDUARDO ALBERTO DA SILVA	MOTORISTA	06	18	18		50	APROVADO	25/03/1987
44800042	FRANZISCA FÁBIO LARI	MOTORISTA	06	17	12		49	APROVADO	06/03/1986
44800043	ALMIR DO CARMO FERREIRA	MOTORISTA	06	17	12		49	APROVADO	14/03/1988
44800044	MILTON NETO TRIVELATO	MOTORISTA	06	14	14		46	APROVADO	05/05/1983
44800045	MARCO SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06	14	14		46	APROVADO	28/11/1982
44800046	WILLIAN APRES FELTEN	MOTORISTA	06	14	14		46	APROVADO	24/11/1984
44800047	CARLOS ALBERTO SCHWABE	MOTORISTA	06	11	18		47	APROVADO	06/09/1978
44800048	CLAUDIO DA SILVA GUERRECIO	MOTORISTA	06	10	14		47	APROVADO	11/09/1988
44800049	DR. EDUI FREITAS BRUNO	MOTORISTA	06	07	18		46	APROVADO	18/01/1979
44800050	RICARDO ANTONIAGO ROMEO	MOTORISTA	06	12	14		46	APROVADO	12/01/1980
44800051	DEGLAS BELO RODRIGUES	MOTORISTA	06	14	12		46	APROVADO	18/07/1988
44800052	ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA	06	14	12		46	APROVADO	12/11/1982
44800053	OSCAR DA SILVA ROCHA	MOTORISTA	06	18	18		46	APROVADO	08/09/1986
44800054	DEGLAS DA SILVA	MOTORISTA	06	11	14		46	APROVADO	28/09/1984
44800055	HERMILSON DE SOUZA	MOTORISTA	06	18	12		46	APROVADO	11/01/1986
44800056	TARCISO MARIANO	MOTORISTA	06	18	12		46	APROVADO	11/01/1987
44800057	ROSELI SOARES	MOTORISTA	06	17	12		45	APROVADO	12/11/1981
44800058	REINALDO DANIEL LUDWIG	MOTORISTA	06	12	12		44	APROVADO	10/01/1985
44800059	BRUNO GONCALVES PAZ	MOTORISTA	06	12	12		44	APROVADO	07/11/1988
44800060	MARLENE FRANGO DOS SANTOS LOTTES	MOTORISTA	06	14	18		44	APROVADO	16/11/1986
44800061	MARCEN JUAN DAMASCO	MOTORISTA	06	18	18		43	APROVADO	18/07/1984
44800062	MARCELO ROBERTO BARBOSA	MOTORISTA	06	11	12		43	APROVADO	04/02/1977
44800063	MARLENE ROCHA	MOTORISTA	06	11	12		43	APROVADO	14/05/1980
44800064	FRANCY ANTONIETA FERREIRA	MOTORISTA	06	11	12		43	APROVADO	13/05/1974
44800065	ANDRESSON DEBORMANN MACHADO	MOTORISTA	06	13	18		43	APROVADO	01/09/1982
44800066	OSVALDO ROCHA RASCAMENTO JUNIOR	MOTORISTA	06	11	18		43	APROVADO	18/01/1988
44800067	JANA CLAUDIA HOENIGG	MOTORISTA	06	10	18		43	APROVADO	13/12/1983
44800068	QUISIA RODRIGUES DE VILHENA	MOTORISTA	06	18	18		43	APROVADO	23/01/1988
44800069	OSVALDO JUNIOR SENON (DA SILVA)	MOTORISTA	06	17	18		43	APROVADO	17/11/1978
44800070	ADRIANO BRUNA	MOTORISTA	06	10	12		42	APROVADO	11/09/1980
44800071	REINALDO SCHNEIDER	MOTORISTA	06	09	18		42	APROVADO	13/01/1982
44800072	MARCOS MADRIGAL DE ARAUJO	MOTORISTA	06	10	12		42	APROVADO	13/05/1982
44800073	ALEX DOS SANTOS DOMINGUES	MOTORISTA	06	08	12		42	APROVADO	18/01/1988



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

37

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	IRGA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803193	JOSÉ LUIZ FERREIRA	MOTORISTA	06	12	10		42	APROVADO	28/11/1984
44804133	SMARLENE DA COSTA	MOTORISTA	06	12	10		42	APROVADO	18/11/1978
44803021	DE LUIS SUZUACHI	MOTORISTA	06	12	10		42	APROVADO	25/04/1984
44803103	GILBERTO DUCHE	MOTORISTA	06	12	10		42	APROVADO	30/10/2000
44803040	ALEXANDRE JAVIER DE TABAS	MOTORISTA	06	14	10		42	APROVADO	30/03/1979
44803073	CRISTIANO RICARDO VILE	MOTORISTA	06	10	10		42	APROVADO	18/11/1988
44803080	GILBERTO LUI DE MELLO	MOTORISTA	06	10	10		42	APROVADO	08/11/1984
44803020	SEBASTIAO RAYATI	MOTORISTA	06	10	10		42	APROVADO	12/11/1988
44803138	ALEXANDRE GUSTAVO SILVA	MOTORISTA	06	13	10		41	APROVADO	28/11/1972
44803000	ALTON ANTONIO BORNHART	MOTORISTA	06	13	10		41	APROVADO	10/03/1972
44804140	ALCIDES DE MELLO	MOTORISTA	06	11	10		41	APROVADO	23/01/1977
44803030	CARLOS DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA	06	11	10		41	APROVADO	11/06/1989
44804142	VICTOR MOSCOSO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06	11	10		41	APROVADO	04/11/2001
44803130	EMERSON MARTINS	MOTORISTA	06	13	10		41	APROVADO	28/03/1979
44803104	IRISOLMAYRA CLARA	MOTORISTA	06	13	10		41	APROVADO	14/09/1983
44804041	FABRIZIO CECILIO SARDIA	MOTORISTA	06	13	10		41	APROVADO	18/09/1986
44803025	VICTOR WISS	MOTORISTA	06	10	10		41	APROVADO	11/04/1978
44803132	MARCELO AUGUSTO DA LIZ	MOTORISTA	06	10	10		41	APROVADO	28/04/1980
44803123	SUZELIANE DE PAULA MACHADO	MOTORISTA	06	02	10		41	APROVADO	04/03/1989
44803080	RILSON DA SILVA VAMPAIR	MOTORISTA	06	10	10		41	APROVADO	18/01/1986
44803110	GUSTAVO DE SOUZA GALVES	MOTORISTA	06	03	10		41	APROVADO	15/09/1986
44803187	JACQUES BRANCAO DE SOUZA	MOTORISTA	06	10	10		41	APROVADO	26/07/1987
44803487	MATEUS DAVID FERREIRO	MOTORISTA	06	10	10		41	APROVADO	04/11/1995
44803120	ALAN HENRIQUE NEILAND	MOTORISTA	06	03	10		41	APROVADO	18/01/1987
44803124	HENRIQUE ROSS DE LIMA	MOTORISTA	06	12	10		41	APROVADO	11/04/1984
44803090	MARCENNO CRUZ DA SILVA	MOTORISTA	06	12	10		41	APROVADO	18/04/1979
44803086	FRANCISCA RIBEIRO	MOTORISTA	06	12	10		41	APROVADO	00/04/1980
44803007	SANDRI LUI AMARAL	MOTORISTA	06	12	10		41	APROVADO	12/01/1980
44803104	MARCO PROENÇA LOPES	MOTORISTA	06	12	10		41	APROVADO	17/04/1988
44803021	ALEXANDRO DE VASCONCELOS	MOTORISTA	06	12	10		41	APROVADO	18/01/1987
44803130	ALDENISE GINEIRA DE SAUTERA	MOTORISTA	06	12	10		41	APROVADO	11/02/1989
44803030	ARTUR FERNANDO SOUZA	MOTORISTA	06	12	10		41	APROVADO	22/04/1980
44804101	ERICO SCHWAB	MOTORISTA	06	14	10		41	APROVADO	18/04/1980
44803100	FABRIZIO ANDRE BEL	MOTORISTA	06	11	10		39	APROVADO	18/02/1974
44803110	MARILEITE DA BOMBA-SOMERS	MOTORISTA	06	11	10		39	APROVADO	08/04/1980
44803080	TARCISO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06	13	10		38	APROVADO	18/04/1988
44803040	SMARLENE DOUGLAS DE EITZENDORF	MOTORISTA	06	10	10		38	APROVADO	13/11/1980
44803180	CHARLES CRISTIAN MULLER	MOTORISTA	06	02	10		38	APROVADO	18/03/1989



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

38

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	GRUPO	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803181	ROCI ARRIVEDO DA SILVA	MOTOCISTA	06	33	18		38	APROVADO	03/03/1984
44803180	TERESOUZINHA BARROSO	MOTOCISTA	06	33	18		38	APROVADO	03/11/1980
44803171	CRISTIAN SEMENHARTO	MOTOCISTA	06	30	18		30	APROVADO	06/03/1988
44804113	GABRIEL DA BOMBA	MOTOCISTA	06	33	18		38	APROVADO	18/09/1988
44803130	RENATO KRITCHMAN	MOTOCISTA	06	12	18		38	APROVADO	08/11/1984
44803187	LEI DO CASTELHANO DA SILVA	MOTOCISTA	06	12	18		38	APROVADO	08/11/1987
44803118	FRANCOIS QUENT BARROSO	MOTOCISTA	06	12	18		38	APROVADO	18/05/1980
44803109	LUIS DESSA OLIVEIRA	MOTOCISTA	06	12	18		38	APROVADO	18/05/1980
44803190	MARILYN APRELI DE VARGAS	MOTOCISTA	06	12	18		38	APROVADO	18/03/1989
44803193	LUIS HENRIQUE FERREIRA	MOTOCISTA	06	11	18		37	APROVADO	15/01/1971
44803105	NATÁLIA APASTADO	MOTOCISTA	06	11	18		37	APROVADO	18/11/1986
44803143	GUSTAVO ROSSIGNOLI	MOTOCISTA	06	13	18		37	APROVADO	08/12/1988
44803102	MARCOS MUNIZ DA SILVA	MOTOCISTA	06	13	18		37	APROVADO	10/03/1988
44803186	WALTER MARCELLO VIEIRA BRAGA	MOTOCISTA	06	33	18		38	APROVADO	13/11/1972
44803184	JOSE OTAVIANO FERREIRA DA SILVA	MOTOCISTA	06	33	18		38	APROVADO	08/01/1980
44803116	ALEX SAMBO ARRIVEDO	MOTOCISTA	06	30	18		38	APROVADO	09/11/1985
44804183	ALCANTARA THAI MONTE	MOTOCISTA	06	30	18		38	APROVADO	14/03/1988
44803178	RICARDO DA SILVA GALER	MOTOCISTA	06	33	18		38	APROVADO	23/09/1980
44803197	AUDRÉAS SILVA FERREIRA FILHO	MOTOCISTA	06	12	18		38	APROVADO	24/11/1988
44803114	RICARDO DE MOURA FERREIRA GALVÃO	MOTOCISTA	06	12	18		38	APROVADO	18/05/1983
44803195	TARCISO ROCHA DOS SANTOS	MOTOCISTA	06	11	18		38	APROVADO	03/09/1988
44803173	LEANDRO MONTANA DA SILVA	MOTOCISTA	06	10	18		38	APROVADO	05/01/1988
44804005	OSCAR FERNANDO KRITCHMAN	MOTOCISTA	06	10	18		38	APROVADO	14/11/1983
44803135	JOSÉ ADEMIR DA MOURA	MOTOCISTA	06	11	18		38	APROVADO	00/06/1978
44803149	FABIO LUIZ REIS DA SILVA	MOTOCISTA	06	10	18		38	APROVADO	11/06/1983
44803191	TARCISO DA SILVA FERREIRA	MOTOCISTA	06	10	18		38	APROVADO	03/05/1988
44803194	OSCAR MOURA FERREIRA ROCHA	MOTOCISTA	06	12	18		38	APROVADO	03/06/1987
44803188	MARCOS VINÍCIUS MARTINS	MOTOCISTA	06	11	18		38	APROVADO	04/03/1988
44803136	ALINE CRISTINA FERREIRA ROMÃO	GUARDANTE	07	18	18		67	APROVADO	12/09/1988
44803145	MARCOS RODRIGO SCHWERTZ DA SILVA	GUARDANTE	07	30	18		67	APROVADO	12/11/1985
44803071	SIMONE CRISTA MARQUES	GUARDANTE	07	18	18		60	APROVADO	03/11/1987
44803141	SUZANA LOPES DE SOUZA	GUARDANTE	07	30	18		60	APROVADO	18/03/1988
44804101	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	GUARDANTE	07	30	18		60	APROVADO	18/11/1978
44804085	FRANCISCA ELIZABETH WITTECH	NUTRICIONISTA	08	7	17		77	APROVADO	08/03/1988
44803088	MARCELA ANDRADE REIS	NUTRICIONISTA	08	7	18		71	APROVADO	12/06/1988
44803130	MARCELA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	08	7	18		71	APROVADO	08/05/1985
44804132	MARCELA AGUIAR BAUSCHER	NUTRICIONISTA	08	8	18		69	APROVADO	14/12/2000
44803172	YVONIA FERREIRA	NUTRICIONISTA	08	8	17		68	APROVADO	22/04/1987



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

39

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800080	ELIANE ROSA DE ALKE	MATEMÁTICA	08	4	17		82	APROVADO	12/11/1989
44800468	NATÁLIA MELLO DE SILVA	MATEMÁTICA	08	5	17		62	APROVADO	04/11/1926
44800554	ANGELA SAMARA OLIVEIRA FERRETO	MATEMÁTICA	08	5	17		62	APROVADO	06/11/1908
44800495	IRENEVA RUISELER MARTINS	MATEMÁTICA	08	5	14		55	APROVADO	18/04/1955
44800346	MATEUS BUTNER SOARES	MATEMÁTICA	08	5	14		55	APROVADO	08/11/1958
44800930	LUIS CLAYTON MULLER	MATEMÁTICA	08	6	11		58	APROVADO	03/11/1988
44800278	JACINTO SOARES LINS DE TRF	MATEMÁTICA	08	7	18		63	APROVADO	05/11/1962
44800188	BRUNO TETTO DA COSTA	MATEMÁTICA	08	8	18		53	APROVADO	27/11/1987
44800112	LUIS RAFAEL BOCHUZZI	FONOAUDIÓLOGO	09	6	17		65	APROVADO	07/11/1959
44800181	EMÍLIA MARIN MARQUES	FONOAUDIÓLOGO	09	7	17		52	APROVADO	18/11/1980
44800073	LUCE KHELON	FONOAUDIÓLOGO	09	4	11		51	APROVADO	14/11/1986
44800124	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DEARTE	OPERAÇÃO ESPECIALIZADA/INSTRUMENTALIZADO	10	10	18		30	APROVADO	18/11/1976
44800288	YRCELA TULLO FERREIRA DE LIMA	OPERAÇÃO ESPECIALIZADA/INSTRUMENTALIZADO	10	02	14		44	APROVADO	15/11/1998
44800329	EDUARDO DEARTE ALVES	OPERAÇÃO ESPECIALIZADA/INSTRUMENTALIZADO	10	03	18		51	APROVADO	11/11/1979
44800299	LUIS HENRIQUE JUSTINA GAMA	INSTALADOR ELETRICO	12	11	18		35	APROVADO	18/04/1928
44800140	WROB PAVIATO	INSTALADOR ELETRICO	12	12	18		38	APROVADO	04/11/1950
44800110	ALCY SAMBO SALVEDO	INSTALADOR ELETRICO	12	12	14		30	APROVADO	10/11/1906
44800173	JOSÉ SOUZE	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	12	18	1	35	APROVADO	18/04/1962
44800883	ELIANDRO VIANA DA ROCHA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	11,5	4	77	APROVADO	14/11/1987
44800388	ARANDSO ROSA MATEJETA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	11,5	1	75	APROVADO	18/11/1953
44800080	YVIANA WELNER LAMPERT	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	08	4	74,5	APROVADO	05/05/1954
44800373	ELISABETE HAMBRECHAL	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	51,5	2	81	APROVADO	07/05/1972
44800146	ELIM CRISTINA SPALBERGER	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	8	51,5	1	10,5	APROVADO	05/11/1979
44800214	DANIEL JOSELENER MARTINS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	11,5	1	66	APROVADO	18/11/1982
44800218	ROSENIER DA SILVA PRADO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	11,5	1	68	APROVADO	05/11/1984
44800325	ISABELT BILSTREY BODRART LINDEMBERG	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	18	1	11,5	APROVADO	11/04/1964
44800388	JOSUELA ELAINE SCHWARTZ DE COSTA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	8	11,5	1	11,5	APROVADO	05/11/1978
44800327	JOSIANE BASTOS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	51,5	1	62	APROVADO	05/11/1982
44800155	JOSÉNE APARECIDA DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	18	1	10,5	APROVADO	07/11/1983
44800133	IRITIDA DAGARI ODEPHAROT BELÉM	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	51,5	1	61	APROVADO	04/11/1984
44800363	FRANZILLI MAGNIN DONI	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	51,5	1	61	APROVADO	11/05/1988
44800182	BERNARDI MARI MARI	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	11,5	1	61	APROVADO	07/10/2000
44800188	DEBIE DA COSTA PERE	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	8	18	1	61	APROVADO	18/04/1987
44800627	CRISTIANE SOUZA LUCIANO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	51,5		62	APROVADO	10/11/1984
44800207	FRIBRE ROSA DE CRISTINA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	12	17,5		18,5	APROVADO	14/11/1926
44800383	ANGELICA BARBON DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	8	18		55	APROVADO	11/04/1986
44800181	LETÍCIA DEBEO SOARES	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	18		57,5	APROVADO	18/04/1953
44800130	CARLA PATRICK DE SILVA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	14	1	17,5	APROVADO	14/11/1977



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

40

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800174	CRISTA FERNES DA SILVA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	4,5	1	57,5	APROVADO	12/09/1992
44800171	HELIO EDUARDO LACERDA JACOMINO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	47,5		55	APROVADO	20/11/1988
44800181	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	12	41,5		54,5	APROVADO	04/01/1974
44800120	CRISTIANE SCHNEIDER	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	7,5	42,5	1	51	APROVADO	28/07/1988
44800209	BARBARA FISCHER	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	8	44	1	51	APROVADO	09/11/1977
02000108	FATIMA ROSEANE SILVEI DE PAULA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	48		58,5	APROVADO	18/01/1988
02000193	MARCELITA TAMBELI RAMARESCO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	9	48	1	50	APROVADO	08/11/1984
44800300	MATEUS AMORIM AVREI	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	37,5	1	50	APROVADO	17/04/1990
44800477	HELIO TIBURCINA COSTA DA SILVA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	9	48		48	APROVADO	18/11/1992
44800338	CRISTOPHINE RODRIGO BORDINA DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	10,5	37,5		48	APROVADO	13/04/1997
44800380	ISEO TRACATO CARDOSO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	13	68	7	75	APROVADO	27/02/1984
02000309	CLAUDIA NEITZNER	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	13	10,5	68	8	78,5	APROVADO	11/04/1984
44800208	ELIANORA DEBATE GONCALVES	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	13	10,5	68	1	73,5	APROVADO	21/03/1977
02000180	OMILIO NECH CORRETTI DA ROSA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	13	10,5	68	1	73,5	APROVADO	27/11/1988
44800376	TIAGO DINO BOLDRY	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	12	57,5	1	78,5	APROVADO	17/04/1993
44800407	LIANA MARQUES	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	12	57,5		68,5	APROVADO	14/06/1994
44800300	VALDIR MONTARDO BOLDRY	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	10,5	57,5	1	68	APROVADO	11/12/1977
44800247	REGINA INACIA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	12	58	1	68	APROVADO	04/07/1987
44800378	WISLEINE DORFF	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	10,5	58	1	68,5	APROVADO	01/07/1984
44800373	ANITA HUPES	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	13,5	58	1	68,5	APROVADO	12/06/1988
44800249	YVAGRETA LUCIA SOUZA COPPES	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	9	57,5	4	65,5	APROVADO	11/06/1982
44800251	OSVALDO CARBONEL	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	7,5	57,5		65	APROVADO	13/09/1988
44800310	TIAGO VINICIUS SILVA DA LUZ	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	7,5	57,5		65	APROVADO	15/04/1995
44800488	MARCELINA SPALDO SCHMIDT LUTZ	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	7,5	58	1	64,5	APROVADO	17/11/1992
44800180	WANDA EMANA MARLENECK WILF	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	8	51,5	7	63,5	APROVADO	17/07/1977
44800101	WILLIAM SAMUEL DOS PASSOS RAMBO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	13	10,5	51,5		61	APROVADO	18/11/1988
02000408	BRUNA TRONCI	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	13	9	51,5	1	63,5	APROVADO	07/03/1988
44800455	MATILDA FESSE	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	7,5	51,5	1	62	APROVADO	13/03/1998
44800351	CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	12	47,5	2	60,5	APROVADO	07/06/1978
44800203	ANDRÉ PETERS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	12	47,5	1	60,5	APROVADO	10/01/1975
44800327	LIANE TOSCANI DA SILVA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	7,5	51,5		60	APROVADO	08/07/1984
02000174	YVAGRETA BEATRIZ DE VILHOS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	13	9	47,5	1	58,5	APROVADO	27/06/1988
44800488	ROMALDO MONTEIRO DE MACHADO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	13	9	48	4	58	APROVADO	28/11/1988
44800207	SERGIO SCHMIDT	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	9	47,5		58,5	APROVADO	17/11/1978
44800415	REYNALDO GONCALVES REYES	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	10,5	45	1	58,5	APROVADO	08/11/1993
44800382	ROSA AMARA FERREIRA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	12	45,5	1	58,5	APROVADO	18/07/1989
44800346	ELISABETH GOSLER KANL	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	9	48	2	56	APROVADO	18/01/1992
44800381	BRUNO BORDINI	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	14	7,5	47,5		55	APROVADO	18/08/1994



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

41

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
448002940	AULNE FERREIRAS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	3	45	1	55	APROVADO	15/01/1971
448003120	FRANCA ROSA DA SILVA COSTA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	3	45		54	APROVADO	15/03/1902
448003300	ROSU ANIBA HARTMANN	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	10,5	41,5	1	54	APROVADO	27/01/1971
448005094	RENSE DE AFRIMA BARBOSA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	10,5	41,5		55	APROVADO	06/04/1975
448003128	ZIVIANE FRANCA ABREU	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	3	41,5	1	42,5	APROVADO	02/02/1974
028002886	ANDRÉIA LUIZA LARSEN	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	10,5	40	1	40,5	APROVADO	10/03/1993
028003827	RODRIGUES MACHADO MARCHI	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	10,5	40	1	40,5	APROVADO	17/02/1988
448004840	REIFE RESUS SILVEIRA CONCEAVALS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	3	40	1	51	APROVADO	14/01/1904
448003040	ALIVY CRISTINA CASALI	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	10,5	40		40,5	APROVADO	14/05/1970
448003180	ROSANE DE OLIVEIRA RIVELI	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	7,5	41,5		50	APROVADO	20/04/1904
448004100	AMARA LUCIA GENALDO DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	7,5	41,5		50	APROVADO	16/11/1970
028003187	MARINELA FREHSECH	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	9	40	1	50	APROVADO	08/01/1978
448003700	MILENA LEBRON BARRETO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESCOLAR	14	7,5	40		47,5	APROVADO	24/04/1982
028003020	REYANE CAROLINE PROCELTO DE MOURA	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	7,5	51,5	1	42	APROVADO	02/11/1994
448003187	ANDRÉIA CRISTINE BRUNIANO	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	3	51,5		40,5	APROVADO	07/08/1928
448003180	RENÉ DE AZEVEDO FERNANDES	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	10,5	50		48,5	APROVADO	12/11/1926
448004000	EDIMERO OLIVEIRA CASCINA	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	11,5	31,5	8	50	APROVADO	08/02/1977
448002027	MARGARETE MARLEN KLOR	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	3	41,5	1	37,5	APROVADO	15/02/1978
448003036	ANA CAROLINA BRUNER	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	9	41,5	1	47,5	APROVADO	01/01/1996
448004402	TATIANE NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	10,5	40	0	38,5	APROVADO	04/01/1993
448004840	FRESCIA DE ANDRADE ROSE	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	3	45	1	50	APROVADO	03/05/1970
448002250	ESMILDO ANASTAS ATANODE	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	10,5	45		35,5	APROVADO	05/03/1903
448004100	ROSANE CONCEIÇÃO BUARPE	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	12	41,5		54,5	APROVADO	06/11/1920
448002024	VALBÉRIO JOSE SCHMITT	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	3	45		54	APROVADO	18/04/1978
448004000	RONNAR FARISSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	3	45		54	APROVADO	02/11/1925
028003750	CRISTINA BIANCHI BRACERANINI	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	10,5	41,5	1	50	APROVADO	01/01/1988
448003177	LIAMARA VITÓRIA HARE	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	11,5	40		48,5	APROVADO	15/01/1991
028003138	BRUNA LUCIA LAURICHOFF	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	7,5	40		42,5	APROVADO	04/03/1988
448004000	DEBORAH BUARPE LAYO	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	3	41,5	1	52,5	APROVADO	18/11/1983
448003580	GRACIE INACIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	12	40		52	APROVADO	13/08/1908
448003480	ANA CAROLINE GARCIMON	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	9	41,5		40,5	APROVADO	11/09/1926
448005790	ROSIVIA GAYEY AUGERT	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	10,5	40		48,5	APROVADO	11/01/1980
448003181	CARMELA GIBRILLES	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	10,5	40		40,5	APROVADO	28/09/1996
448004140	RAOIA SCIBLI BRENTANO	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	3	40		47,5	APROVADO	18/02/1997
448003040	DEBORAH RANAZA BARROS	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	3	37,5		48,5	APROVADO	01/01/1902
448003430	FRANCISCO DAS CHAGAS CRISTINA BARROS BRUNER	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	15	7,5	37,5		45	APROVADO	08/09/1909
448003070	LIAMARA DE CRISTO	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	16	12	60	8	58	APROVADO	01/09/1990
448002020	LUIS PEDRO SCHMITT	PROFESSOR ANOS FINAIS - DÉCADA	16	10,5	41,5		52	APROVADO	02/08/1991



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

42

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SUA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803150	SIVANI BERTINI DE PAIVA SILVA	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	12	51,5	0	78,0	APROVADO	13/04/1988
44803252	GUSTAVO CONCEIÇÃO PADRICO	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	12	55	2	60	APROVADO	27/06/1904
44803177	RODRIGO MULLER MARQUES	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	15,5	51,5	2	68	APROVADO	22/07/1993
44803188	ARIANE SOMMER FERRE	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	14,5	51,5	1	67	APROVADO	00/06/1996
44803503	FABIO CRISTIANO LANTIERI	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	7,5	51,5		65	APROVADO	04/05/1966
02003177	CAROLINE SOBRIN	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	7,8	51,5	1	61	APROVADO	18/02/1988
02003102	IVORGEM ADELINO KLANN	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	9	50	1	61	APROVADO	28/03/1973
44803173	MIRIAM MOURA VAS	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	16,5	60		66,0	APROVADO	16/07/1978
44803284	FÁBIO MARIANO ADELINO	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	9	58	1	60	APROVADO	00/07/1958
44803670	LETICIA CALGARO	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	10,5	47,5	1	60	APROVADO	26/07/1988
44803344	ARIEL SOUZA DA SILVA	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	10,2	47,5		58	APROVADO	14/01/1989
02003240	RICOLY APOLINIA SCHNEIDER	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	7,8	51,5	1	57	APROVADO	01/03/1986
44803400	ANDRÉSON CRISTIANO GUILHERME VAS MOUTIN	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	12	48		57	APROVADO	25/08/1978
44803329	MARCELO BRUNO DA SILVA	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	9	47,5		58,0	APROVADO	16/03/1992
44803181	FABIO BENATO COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	10,5	47		55,5	APROVADO	08/04/1968
44803253	TAUREN SOARES PIARES	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	10,5	47		55,5	APROVADO	18/11/1992
44803543	EDIANE RIBAS CRUZ	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	8	47		54	APROVADO	16/02/1980
44803478	ANDRESSA DA ROCHA SOUZA	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	8	46		54	APROVADO	08/01/2000
44803128	CRAYLA BARROSA	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	10,3	46,5	1	54	APROVADO	07/01/1986
02003179	RONALDO DE NEZIAS OLIVEI	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	10,3	46		56,3	APROVADO	02/01/1988
02003887	JANA LILIA GEBERHARD CANAL	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	10,3	46		56,3	APROVADO	08/03/1988
44803396	BRANDI BRAGA BALBU	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	8	46		49	APROVADO	04/03/1988
44803871	FABIO BRASILEIRO ROZANO	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	7,5	46		47,5	APROVADO	23/05/1976
44803493	JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS	PROFESSOR ANOS-FINAIS - 8ª SÉRI/A	18	7,5	46		47,5	APROVADO	11/07/1978
44803187	GILBERTO GERTSON DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ANOS-FINAIS - INGLÊS	17	10,5	68		78,0	APROVADO	14/01/1984
44803307	FABIO RICARDO BELLAVIERE HILFELER	PROFESSOR ANOS-FINAIS - INGLÊS	17	10,3	68		78,8	APROVADO	25/01/1984
02003186	JACQUELINE	PROFESSOR ANOS-FINAIS - INGLÊS	17	9	68	1	60	APROVADO	18/01/1988
02003328	THIAGO LUCAS MARQUES	PROFESSOR ANOS-FINAIS - INGLÊS	17	7,8	61,5		62	APROVADO	22/11/1988
44803434	ESTER BONATTO LAMATI	PROFESSOR ANOS-FINAIS - INGLÊS	17	7,5	48		47,5	APROVADO	13/11/1988
44803338	SCHLEIBER RICHARD GUSTAVO	PROFESSOR ANOS-FINAIS - INGLÊS	17	8	37,5		46,5	APROVADO	22/03/1988
44803507	ROBERTO HERVÉLIO RAUZZO	PROFESSOR ANOS-FINAIS - MATEMÁTICA	18	7,0	48		49,0	APROVADO	18/01/1988
02003188	THAYNÉ RIBEIRO VARELLA	PROFESSOR ANOS-FINAIS - PORTUGUÊS	18	7,8	51,5	1	72	APROVADO	17/09/1983
44803880	DIRA ROBERT DE LIMA	PROFESSOR ANOS-FINAIS - PORTUGUÊS	18	11,5	51,5	1	72	APROVADO	02/01/1988
44803440	MIRIAM OTTENCOURT DE ARAUJO	PROFESSOR ANOS-FINAIS - PORTUGUÊS	18	11,5	51,5		66	APROVADO	08/11/1978
44803430	SARA FARIAS DE ALFERRETT	PROFESSOR ANOS-FINAIS - PORTUGUÊS	18	8	51		68	APROVADO	28/03/2002
44803171	ALINE DESEN	PROFESSOR ANOS-FINAIS - PORTUGUÊS	18	10,5	51,5		65	APROVADO	12/11/1984
44803528	ELIENOR MARIOTTI	PROFESSOR ANOS-FINAIS - PORTUGUÊS	18	10,5	51,5		63	APROVADO	28/06/1988
44803180	DOUGLAS ORALDO DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS-FINAIS - PORTUGUÊS	18	11,5	47,5	2	63	APROVADO	15/10/1988



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

43

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SERIE	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803304	LUCAS SILVA RODRIGUES	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	12	45	1	35	APROVADO	18/03/1998
44803316	JANA CAROLINA CICAMONI JORJANI BARTH	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	8	41,5	2	58,5	APROVADO	18/11/1982
44803341	JESSARA SCHWARTZ BASADOR	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	12	45		57	APROVADO	13/03/1982
44803327	TERESITA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	12	45,5	1	56,5	APROVADO	29/03/1984
44803338	VICTORIA SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	10,5	45		55,5	APROVADO	03/03/1982
44803310	WILLIAMTON VIEIRA FLORES	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	1,5	31,5		65	APROVADO	05/07/1988
44803328	THANIELA RIZZI	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	8	45		63	APROVADO	15/11/1986
44803348	ANDREA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	12	48	1	54	APROVADO	07/06/1978
44804127	WILSON DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	10,5	48	1	51,5	APROVADO	15/08/1978
44803525	FABIANE HE BERTS HOFFMANN	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	7,5	41,5	1	51	APROVADO	17/06/1977
44804030	REGIENE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	7,5	41,5	1	51	APROVADO	14/05/1984
44803182	DAID ESTERIA BATISTO PEREIRA	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	12	45,5	1	56,5	APROVADO	12/01/1979
44803129	SILVANA RIGLIATI	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	1,5	41,5		50	APROVADO	12/07/1988
44803522	TACIANA GAI ESTERIO (TTE)	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	10,5	31,5		45	APROVADO	16/03/1975
44803143	GENE FERES	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	7,5	48		47,5	APROVADO	15/11/1982
44803070	VALERIA DA SILVA	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	7,5	48		47,5	APROVADO	18/11/1989
44803448	CRISTINA REGINA HILMESTER N. HIRANEN	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	7,5	37,5		45	APROVADO	05/06/1987
44803184	JANA LETICIA SCHROEDER HERBERG	PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	19	7,5	37,5		45	APROVADO	28/11/2002
44803094	DEBORA CAROLINHO DE AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10,5	68	1	73,5	APROVADO	22/01/1987
44803137	CRISTINA DO AMARAL SILVA KAM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10,5	68	1	73,5	APROVADO	12/04/1978
44803175	ADRIANA LETICIA DEGAOPARY	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10,5	51,5	1	70	APROVADO	08/06/1988
44803158	ANDRÉIA HILLER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	55		67	APROVADO	25/08/1978
44803175	ELIANE APARECIDA FRESCALDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	55		67	APROVADO	23/05/1983
44803040	RADELA DE OLIVEIRA MARTINS SPICATTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	55		67	APROVADO	12/03/1995
44803173	THANIEL RIBEIRO DOMESTICO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	8	51,5		65,5	APROVADO	04/04/1982
44803181	EDICE DE SAUS CLAUDIEN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	51,5	1	69,5	APROVADO	16/11/1983
44803184	TERESA BEATRIZ WISCH	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	51,5	1	69,5	APROVADO	26/07/1986
44803139	SACI ABILIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	06,5	51,5	1	65	APROVADO	27/04/1988
44803544	ANIE LOPES VIANA MENEZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	51,5		64,5	APROVADO	15/03/1988
44804185	SYDNEY GRINGS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	51,5		64,5	APROVADO	28/01/1988
44803125	JOHANE APARECIDA FANTOHO CARMINI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10,5	51,5	1	64	APROVADO	30/07/1988
44803289	SILVIA CRISTINA LEMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10,5	51,5	1	65	APROVADO	12/11/1984
44803057	GABRIELA HARRISAMPARER DALLMATA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	8	51,5	1	63,5	APROVADO	11/02/2002
44803172	REBECCA RIGLIATI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	58		65	APROVADO	16/01/1979
44803040	TRIANA DOMINGOS DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	12	58		65	APROVADO	17/11/2002
44803340	BRUNILA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	11,5	47,5	1	62	APROVADO	18/09/1989
44803047	ANDRÉIA DOS SANTOS ORIOLOO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	7,5	33,5	1	61	APROVADO	28/01/1985
44803282	CRISLA DOS SANTOS DALLMATA MENEZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10,5	38		60,5	APROVADO	16/07/1988



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

44

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SERIE	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800157	IVANIA LUIZ DA ROSA SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	12	41,5	1	88,5	APROVADO	08/11/1988
44800158	TAMARA SCHNEIDER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	12	41,5	1	88,5	APROVADO	18/07/1993
44800159	EDUCCI LOPES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	51,5		60	APROVADO	13/08/1988
44800160	GABRIELY FREITO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	51,5		60	APROVADO	18/05/2000
44800161	FRANCISKA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	48	1	88,5	APROVADO	07/01/1992
44800162	FRANISKA RIBEIRO DE MOURA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	12	41,5		88,5	APROVADO	18/03/1988
44800163	TAMARIS DE SOUZA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5	1	88	APROVADO	17/04/1980
44800164	IVYAN DA ROCHA E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5	1	88	APROVADO	17/06/1982
44800165	RAQUEL GUADINI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	58	1	88,5	APROVADO	18/12/1997
44800166	EDTA CARINA SOYEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5	1	88,5	APROVADO	16/04/1980
44800167	SABRINA ARIANA BOALDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5		88	APROVADO	11/05/1988
44800168	DEISA MARIAN FERREIRA FORTUARI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	12	48	1	88	APROVADO	18/01/1988
44800169	ANDREA BEATRIZ GIANUZZI MARI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	48		87,5	APROVADO	09/03/1988
44800170	FRANCISKA LUCIANA FERREI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	58		87,5	APROVADO	08/01/2000
44800171	RAQUEL CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5	1	87,5	APROVADO	14/03/1994
44800172	IVILIANA BERTER DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5	1	87,5	APROVADO	12/07/1985
44800173	INTYANE REGINE ELLIENE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	48	2	87,5	APROVADO	03/08/1984
44800174	ALEXANDRA CASTRO MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5	2	67	APROVADO	20/12/1971
44800175	BRADAMM DEBORAH PAIVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5	1	88	APROVADO	18/11/1978
44800176	CLAIRIA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5	1	88	APROVADO	18/07/1992
44800177	TAMARA FERREI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	48		88,5	APROVADO	11/11/2000
44800178	FRANISKA RICHARSI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	12	41,5	1	88,5	APROVADO	27/07/1988
44800179	CLAIRIA FRANCISCA MIELE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		88	APROVADO	14/11/1987
44800180	TATIANE BALBO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		88	APROVADO	02/07/1999
44800181	SUSANDELA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	48	1	88	APROVADO	18/03/1978
44800182	DEISA BESSUN SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	48	1	88	APROVADO	17/07/1988
44800183	FRANCISKA RAQUELE RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	48	1	88	APROVADO	22/11/1988
44800184	ANDRELE DE LIMA MADRUGA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	45	2	84,5	APROVADO	18/07/1988
44800185	DAIANE FERNANDA DELL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	13,5	48	1	84,5	APROVADO	04/05/1984
44800186	OSMARE CASTRO DA SILVA SCHMIDT	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	45		84	APROVADO	17/01/1988
44800187	FRANCISKA RICHARSI DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	45		84	APROVADO	18/04/1988
44800188	MARISTELA DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	45		84	APROVADO	08/03/1985
44800189	JANA PAULA BRIGIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	45		84	APROVADO	22/11/1988
44800190	TATIANA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	45		84	APROVADO	17/04/1979
44800191	OSMARE MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	45		84	APROVADO	17/09/2000
44800192	SUSANDELA JOSÉ ROYRIGUES DE FREITAS AMARAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	45		84	APROVADO	14/01/2002
44800193	TATIANA ROBINHES COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	45		84	APROVADO	05/09/2000
44800194	ALINE REGINA DA ROSA KRAB	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5	1	84	APROVADO	18/04/1980



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

45

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800307	LIAMIA VILASBOIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5	1	54	APROVADO	18/05/1988
44800313	RIKKA RENATA WATHEN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	45	1	53,5	APROVADO	15/05/1995
44800320	ROSINA LUCIANE WOLFFER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5	2	53,5	APROVADO	04/05/1980
44800418	BRANCA RIBEIRO DOS REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5	1	54,5	APROVADO	15/01/1982
44800437	ELIANE SCHUBER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5		53	APROVADO	03/04/1983
44800380	EMILY DA SILVA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5		53	APROVADO	08/11/1987
44800126	LAUREA CAMPOS DA SILVA SCHERER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	45		52,5	APROVADO	17/04/1977
44800347	CAROLINE MARIA MARTINS LUDOVICIANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	45		52,5	APROVADO	06/01/1988
44800384	DAISY PITAGOR LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	45		52,5	APROVADO	15/01/1983
44800500	MARINA LUIZ ANDRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	45		52,5	APROVADO	13/09/1983
44800411	CAMPILA DE AROUCA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	45		52,5	APROVADO	25/01/1984
44800574	ANDRESSA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	45		52,5	APROVADO	03/01/1984
44800841	ESLANE FURTAL VARELA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5	1	53,5	APROVADO	15/11/1980
448003180	CAROLINE DE OLIVEIRA DOS REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5	1	52,5	APROVADO	21/05/1988
44800305	RAFAELA TEIXEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5	2	52,5	APROVADO	05/01/1979
44800107	BRUNA NATALIA SAUER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5		52,5	APROVADO	25/11/1982
44800417	ESSICA BAILO THOMAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5		52,5	APROVADO	16/05/1992
44800287	MARILYN HELEN GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5	1	51	APROVADO	14/06/1988
44800129	BETINA HANCK	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5	1	51	APROVADO	08/01/1989
44800378	SHIRINE DOMINELLI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5	1	51	APROVADO	04/03/1979
44800342	ANGELA LETICIA ROSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7	41,5	1	51	APROVADO	15/05/1977
44800286	MARINA DE SOUZA FERRELLS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5	2	51	APROVADO	11/03/1988
448005126	DEAN SCHMIDT	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10,5	41,5		50,5	APROVADO	05/04/1980
44800427	MARINA TERAZZYNA DE DECK	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	12	41,5	1	50,5	APROVADO	14/04/1980
44800367	MARISA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	13/01/1978
44800818	REBEKA RODRIGUES EDUARDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	18/01/1979
44800406	THAYSA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	15/01/1988
44800407	ROSEANA VIEIRA DEAS RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	18/03/1988
44800173	ANARA DUTRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	18/05/1976
44800341	EDNAE DECK	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	23/06/1982
448003120	LIAMIA CARVALHO GONDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	25/06/1985
44800414	ANDREA GUARDIA KOST	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	25/12/1986
44800483	MARILYN COSTA ZUMPE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5		50	APROVADO	06/03/2005
44800138	CLAUDIA GULLMANN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5	1	50	APROVADO	15/01/1988
44800098	TERESA TAMI VANINA FREDERICKS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7	41,5	1	50	APROVADO	28/04/1973
44800350	SHIRINE CRISTINA SCHNEIDER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5	1	49,5	APROVADO	15/08/1983
448003118	INTHINE DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	41,5	2	49,5	APROVADO	04/04/1988
44800321	DEBORA MARTINI WOLFFER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	41,5		49	APROVADO	08/01/1988



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

46

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803001	ROMARI GALVÃO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	40		47,5	APROVADO	05/09/1988
44803148	THAÍS BERNARDI GOMES ALVES LUCIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	40		47,5	APROVADO	00/11/1982
44803304	ESSICA FRITSCHE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	40		47,5	APROVADO	00/03/1983
44804123	GRISLEI LUCIANA DA SILVA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	40		47,5	APROVADO	06/09/1988
44803119	WENDY MARCELO DE ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5	1	47,5	APROVADO	18/11/1988
44803384	CRISTIAN MARCEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5	1	47,5	APROVADO	08/09/1988
44803496	SPRANGL KECILAR PEREIRA SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5	1	47,5	APROVADO	18/09/1988
44803190	GEORHANI LONAR MACHADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5	1	47,5	APROVADO	00/11/1983
44803102	ELA MARINA KENDER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5	1	47,5	APROVADO	06/05/1987
44804457	MICHEL CARLOS DEKI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5	1	47,5	APROVADO	12/05/1988
44803078	MÁRCIA INES FERRECHEN WIEB	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	31,5	1	47	APROVADO	00/03/1988
44805480	SANDRA WYSEDA BRAUN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5		46,5	APROVADO	11/07/1975
44804841	BELLI KARINE BORGHEDE MULLER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5		46,5	APROVADO	10/07/1988
44803180	CRISTINA WETTER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5		46,5	APROVADO	02/07/1978
44803111	FRANCA LUSO DE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5		46,5	APROVADO	16/06/2004
44803542	FRANCA BRACELLI PINA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	8	31,5		46,5	APROVADO	05/09/2004
44805107	CRISTINE LUCIA SCIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	31,5		45	APROVADO	18/05/1984
44803141	DAIANA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	31,5		45	APROVADO	18/11/1988
44803100	VIVIANE DANIEL MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	31,5		45	APROVADO	18/08/1988
44803140	DANIELE CALDEIRO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	31,5		45	APROVADO	03/11/2002
44803284	MICHELLE DE REJATA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30	7,5	31,5		45	APROVADO	16/06/2003
44803103	DEISE CRISTINA GONZALEZ	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	78	2	64	APROVADO	13/11/1982
44803104	CRISTIANE AMANDA FELDEN	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	65		77	APROVADO	17/09/2001
44803122	JANA CLAUDIA DE FREITAS CAVALHEIRO SOPHIA MARQUES	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	60	1	76,5	APROVADO	02/11/1982
44803183	SILVIA LUCIA DEBENE DE GEFHARDT	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	11,5	61,5		70	APROVADO	11/03/1987
44803116	REGINELI ZAMBELA MARIL	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	68	1	78,5	APROVADO	16/01/1987
44803189	SILVIA HELENE DE CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	8	61,5	1	72,5	APROVADO	08/11/1987
44804490	BRUNO DRYZINA WOLFF	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	68		78,5	APROVADO	05/07/1988
44803101	LAURA WINK	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	61,5		70	APROVADO	13/09/2002
44803180	ANDRESSA LAIN KILN	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	51,5		68,5	APROVADO	11/01/1986
44803481	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	55	1	68	APROVADO	00/03/1983
44804110	DIANE FANGOLA BRON	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	68		47,5	APROVADO	12/09/2000
44803068	CLAUDIA MULLER	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	8	61,5	1	47,5	APROVADO	08/01/1988
44803177	DEBORA BEZERRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	68	2	67,5	APROVADO	18/01/1988
44804170	LUCIANA ROCHOPHAN BODIN	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	55		67	APROVADO	17/03/1978
44803140	ESTEFANIA LUTIA FERREIRA RAMA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	55		67	APROVADO	18/07/1985
44805780	CRISTIANE TEREZINHA VON MUELEN FRIEDRICH	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	11,5	61,5	1	67	APROVADO	18/04/1988
44803040	SOLANGE MARIA LINO KIMMEL	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	68	1	44,5	APROVADO	13/07/1978



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

47

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803881	IRIS VON MÜNCH KATZ	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	0,0		66,5	APROVADO	11/03/1983
44803430	FÍSSICA SABINA STEBATO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	0,0		65,5	APROVADO	18/01/1924
44803211	SILVANA VEDEL RODRIGUES LEAL	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	57,5		65	APROVADO	14/03/1957
44803953	SILIA BRANCO DA SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	53,5		65	APROVADO	03/01/2004
44803496	ANTONETA ALAMARINI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,0	31,0	1	64	APROVADO	28/04/1962
020038136	ROSILENE WATHER BARBOSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,0	31,0	1	60	APROVADO	19/09/1988
020032261	TATIANA BECKER DELIBO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,0	31,0	1	60	APROVADO	03/09/1988
44803544	SILVANA HELENA SCHWABER	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	0,0	1	64	APROVADO	22/11/1976
44803074	MARILENE DA SILVA PACHECO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	0,0	1	63,5	APROVADO	05/03/1932
44803248	CASSANDRA GUILHERMINA MICHELI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	51,5	1	63,5	APROVADO	18/01/1993
44803369	ALEXANDRA DA LUZ BRANCO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	51,5	1	63,5	APROVADO	03/01/1984
02003899	SILVIA MARISE GONCALVES DE SOUZA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	31,0	1	61,0	APROVADO	06/09/1980
44803468	ISARA ALME WINDT	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,0	31,0		61	APROVADO	27/03/1986
44803330	SILVANA LUIZA SALGUEIRA ALVES	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	31,0		63	APROVADO	11/03/1971
44803684	OSMAR DA SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	31,0		63	APROVADO	19/11/1993
44803180	SIMONE MARIA CRIST	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	0,0	1	63	APROVADO	14/04/1988
44803487	YENA LUCIA GAFF	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	0,0		62,5	APROVADO	05/11/1959
44803480	THAYE ELIANA WERLE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	0,0		62,5	APROVADO	23/11/1981
44803489	MARISA STEN	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	1,0	48		62,5	APROVADO	18/11/1988
02003441	ROSELENE FERRIETTO CARLO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	48		62,5	APROVADO	19/01/1987
020032127	BERNICE MARIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	48		62,5	APROVADO	17/09/1988
44803450	ANDRÉ OT CARVALO RICKS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	0,0		62,5	APROVADO	26/09/1928
44803353	CAROLINE GEORGI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	51,5	1	62	APROVADO	12/06/1924
44803674	IRKA DE FATIMA LUIZO CORREIJS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	51,5		62,5	APROVADO	14/04/1992
44803506	ANDRANI DE ANDRADE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	51,5		62,5	APROVADO	03/04/1965
44803427	ROSINEI DOS SANTOS CHAVES	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	31,0		62,0	APROVADO	15/01/1986
020031901	MARIE IVAN LIA SAMPAIO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,0	48	1	61,0	APROVADO	03/01/1987
44803308	ISIA MAIARA FERREIRA DA ROSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	0,0	1	61,5	APROVADO	12/01/1988
44803750	DATIA RAQUEL TOLLIERI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	51,5	1	61	APROVADO	18/06/1992
44803145	CLAUDIA EDORA LUIZ BATISTA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	0,0	1	61	APROVADO	18/02/1993
44803360	CLAUDIA SERA LUCY CABRES	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,0	0,0		60,5	APROVADO	15/06/1993
44803443	TATIANE AGOSTINI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,0	0,0		60,5	APROVADO	06/06/1990
44803389	SILVIOGORA QUINCY	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,0	0,0		60,5	APROVADO	08/06/1988
44803730	SABRILE CRISTINA MARTINI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	10,5	0,0		60,5	APROVADO	18/11/1979
44803422	MARIA HELENS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	12	41,5	1	60,5	APROVADO	00/04/1992
44803158	ROSANA MATHIA MARIAN NETTA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	7,5	51,5		60	APROVADO	18/06/1990
44803260	NEUSA MARCI ALTHAMBI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	0,0	1	60	APROVADO	15/01/1983
44803120	IRENE FABRICE BRAMI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11	0	0,0	1	60	APROVADO	23/09/1979



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

48

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SUA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800120	IVAN DE REGINA VARGAS DE FARIAS	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	5,0	1	60	APROVADO	17/03/1992
44800158	ALFARIN DE SOUZA CASTRO	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	5,0	1	60	APROVADO	13/01/1988
44800452	IVAN DE CARVALHO SOARES	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	5,0	1	60	APROVADO	18/01/1993
44800121	GABRIELA TEIXEIRA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	12	41,1		18,5	APROVADO	04/08/1998
44800105	BERNARDETE DA COSTA BRUNO	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	5,0		50	APROVADO	18/04/1998
44800142	SELMA FONSECA BRUNAS	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	5,0		60	APROVADO	18/03/1978
44800163	FRICILA SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	5,0		60	APROVADO	18/03/1993
44800348	ITZIAS FANCHINI SILVA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	5,0		60	APROVADO	06/09/1999
44800373	TATIANA DE DEUS SANTOS	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	5,0		50	APROVADO	12/04/1976
44800373	ARIANE APARECIDA ZECI	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	12	41,1	1	50	APROVADO	14/03/1993
44800381	IRINEIA ANGELE ANSCHUTZ-SOHN	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	5,0	1	58,5	APROVADO	18/05/1981
44800320	CRISTIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	41,1	1	58,5	APROVADO	02/11/2004
44800334	CRISTIANE CAROLINE LEMOS	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	41,1	1	58,5	APROVADO	16/11/1988
44800324	ROSELI FROES RAMOS	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	10,5	41,1		50	APROVADO	17/01/1977
44800323	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	10,5	41,1		50	APROVADO	15/02/2002
44800330	ARNAU RAQUEL BRANCO	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	12	41,1	1	50	APROVADO	13/06/1988
44800340	BRANDILE DA COSTA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	5,0		57,5	APROVADO	04/04/1994
44800328	IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA VILLER	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	5,0		57,5	APROVADO	04/11/1989
44800335	SUZANA ELISABETE HEINCK	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	5,0		57,5	APROVADO	03/06/1988
44800317	TATIANA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	5,0		57,5	APROVADO	18/02/1989
44800349	TATIANA LUIZ LACERDA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	5,0		57,5	APROVADO	18/02/1988
44800305	ARTUR DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	5,0		57,5	APROVADO	18/03/1994
44800308	ALINE ELISABETE GREGI GREGI	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	10,5	41,1	1	57,5	APROVADO	18/03/1985
44800301	SILVIA MARIA MORAES	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	41,1		58,5	APROVADO	08/01/1972
44800309	IVAN GIOVANA PEREIRA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	41,1		58,5	APROVADO	18/01/2004
44800301	SANDRA ELIZABETE DE SOUZA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	10,5	41,1	1	58,5	APROVADO	03/01/1987
44800316	EDUARDO HERRMANN DE CASTRO MUNIZ	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	10,5	41,1	1	58,5	APROVADO	18/01/1988
44800319	ROSILEIA DA SILVA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	10,5	41,1		58,5	APROVADO	14/01/1994
44800325	CLAUDIA MARIA DE JESUS	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	12	41,1	1	55,5	APROVADO	07/06/1993
44800478	SILVIA MARCELA SILVA FLORENTE	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	41,1		55	APROVADO	18/11/1992
44800375	ESTER BASTIAN	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	41,1		55	APROVADO	13/06/2003
44800369	ELISABETH TRILLI	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	41,1	1	60	APROVADO	18/07/1973
44800302	MARGARETE PEREIRA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	41,1	1	54,5	APROVADO	18/06/1993
44800313	SANDRA PAULA BASTIAN	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	41,1		54	APROVADO	18/05/1977
44800460	FRANCA FRANCISCA DOS SANTOS MACIEL OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	9	41,1		54	APROVADO	05/05/1992
44800520	SANDRA TATIANA TIEGEMANN	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	41,1	1	53,5	APROVADO	18/04/1987
44800480	EDUARDO DE AZEVEDO FARIAS	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	10,5	41,1		53	APROVADO	06/11/1999
44800384	SANDRA CRISTINA LOPES	PROFESSOR ANOS-INE-MS	11	7,5	41,1		53	APROVADO	06/09/1978



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

49

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SUA	COD.	DI	DE	MT	RF	BT	APROVAÇÃO	ANCIENIDADE
44800176	SPRICK JACQUELINE LARI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	40		32,5	APROVADO	11/01/1998
44800380	GRATIA KLESTER STRUCH	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		8	41,5	1	52,5	APROVADO	18/01/1993
44800134	RIKA DE CASSIA ROSETE QUROS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		10,5	40	2	52,5	APROVADO	08/11/1978
44800176	ANTINA LIZIANA DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	41,5	1	54	APROVADO	27/04/1974
448003425	FRISLA SARMENTO DE SOUSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		12	40		52	APROVADO	03/06/2004
020003184	DEBORA BELEBRIGLI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	41,4	1	51	APROVADO	05/11/1978
020003124	DEBORA BRACILHA DEFRIGIO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	41,4	1	51	APROVADO	09/11/1978
448003127	RAJELLI ANDRESSA FREITAS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		10,5	40		50,5	APROVADO	08/11/1997
448002720	VITÓRIA ALINE RODRIGUES	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		10,5	40		50,5	APROVADO	18/11/2003
44800454	CRISTIANE FIORI LOPES	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		12	37,5	1	50,5	APROVADO	10/05/1970
448005773	SOLANGE ROSA DE PASOTA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	41,1		50	APROVADO	18/11/1993
448003987	EDMIR PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	41,1		50	APROVADO	13/01/1997
448002196	BRUNILA SAMMIRATI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	41,1		50	APROVADO	10/04/2000
020003194	VERONICA RICH COPPEDO ALTMAN	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		8	40	1	50	APROVADO	21/01/1980
448005020	CARINA ROSALEY SALAZAR	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		8	40		49	APROVADO	13/03/1975
448001790	MARLEI UJANA NEVES	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		8	40		49	APROVADO	24/01/1980
448005007	ENATER SANTAMARINHA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		8	40		49	APROVADO	05/04/1998
44800496	CLAUDIA LUCIA ROSA DE SOUZA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		10,5	37,1	1	49	APROVADO	00/11/1995
448003113	FRANCIENE DE SOUZA CARREIRO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		10,5	37,1	1	49	APROVADO	18/01/1994
020003187	CRISTINA PATRICIA DE OLIVEIRA BILSONE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		10,5	37,1		49	APROVADO	18/04/1973
020003188	CRISTIANE SCHNEIDER LAITE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		10,5	37,1		49	APROVADO	18/01/1997
448003020	REBECCA DAETHELY SCHMIDT	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	40		47,5	APROVADO	16/05/1990
448005020	SARISSA CORDEA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		7,5	40		47,5	APROVADO	14/02/2003
44800890	JANIRENO DA COSTA SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		8	37,1	1	47,5	APROVADO	04/11/1978
448003300	ROSALI BRANDAO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	11		8	37,1		46,5	APROVADO	00/01/1973
020003046	LEILIANE FERREI	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		7,5	37,1	1	47	APROVADO	08/06/1988
020003174	ROMMELIA MARIA SARDIA	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		10,5	34,1	4	47	APROVADO	11/06/1988
020003993	ANDREA MICHELE MARFISOLI	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		7,5	37,1		46	APROVADO	27/06/1988
448005072	AMANDA MARCIA DE ARAUJO	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		8	35	1	45	APROVADO	18/05/1990
448005020	LUCINE FRAGZI	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		8	51,1	1	45,5	APROVADO	08/04/1992
448005001	REGINA REGINA ROMOS	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		8	51,1		45,5	APROVADO	11/01/1994
020003024	BRUNO ROMOS	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		8	50	1	45	APROVADO	09/06/1988
448003188	JOSIE REGINE COSTA	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		10,5	37,1		46	APROVADO	04/11/1997
448003084	DEBORA ROSA DA SILVA RIBAMUNDO	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		7,5	40	1	44,5	APROVADO	10/11/1997
448003087	SPARIZ BRUNO THAYZ	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		10,5	40	2	52,5	APROVADO	14/03/1993
448005002	ARACY PEREIRA BATTE NEVENS	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE	12		7,5	41,5		50	APROVADO	14/03/1992
448000000	AUCI SONAGLIA DE ASCONE LUIZE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO PSÍQUICA	13		10,5	37,1	1	62	APROVADO	11/04/1993
448000000	DELA STEIBE CALVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO PSÍQUICA	13		10,5	34		79,3	APROVADO	10/01/1998



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

50

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800308	TATIANA BRUNHA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	68		78	APROVADO	17/09/1979
44800309	WISLAW LUIZA KUHN	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	12	68		72	APROVADO	16/04/1925
44800348	GABRIELA MENEZES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	68		60	APROVADO	23/04/1928
44800410	MARINA GABRIELA MARCEL BUATO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	10,5	53,3		68	APROVADO	05/02/1990
448005185	MARCIA GILBERTES WOLFF	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	53,3		58,5	APROVADO	16/03/1962
44800833	LIANA ROSARON	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	12	53,3	1	48,4	APROVADO	18/03/1969
44800838	TATIEL PRATA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	7,5	53		40,5	APROVADO	21/04/1988
44800897	GABRIEL BRUNO LOBATO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	7,5	53,3		60	APROVADO	28/07/1980
448002787	EDU LUCIANO DAZ	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	58	1	60	APROVADO	23/02/1988
44800500	JONAS FORTOLIBA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	12	47,5		58,5	APROVADO	18/07/1962
448003740	SILVANA BIANCHI BOLETO HEIKES BILAGI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	10,2	47,1		58	APROVADO	25/11/1967
44800440	EMILY RENATA FREDERIKUM	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	47,1		56,5	APROVADO	04/03/2000
44800898	RODRIGO SCHLATTER	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	46		34	APROVADO	18/12/1984
448003340	LIANA TROJEN	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	45		54	APROVADO	18/03/2000
44800503	FELIX ANTONIO MARCON MARTINS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	10,5	41,5		5,5	APROVADO	18/04/1984
44800920	SYLVANIA DE OLIVEIRA ESPINOSA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	7,5	45		52,5	APROVADO	08/06/1974
44800305	MARTA VARGAS RAUZI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	41,1	1	32,5	APROVADO	16/02/1976
44800376	BATIANA OLGA BRACAMON	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	41,1		50,3	APROVADO	22/11/1987
448003128	GABRIEL VITTORELLO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	41,1		33,3	APROVADO	08/11/1987
448004130	GABRIEL TACCHETTO ALVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	10,5	48	1	33,5	APROVADO	30/08/1987
448003061	ERICO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	10,8	48		30,3	APROVADO	03/04/1986
448002598	ANIELA MARIA FREMER	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	7,5	48	1	48,5	APROVADO	07/11/1958
44800388	EDU LUIZ RIBEIRO BRANDO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	7,5	37,5	2	47	APROVADO	18/01/1972
44800307	BRUNO ZAMBH	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	8	37,5		46,5	APROVADO	18/04/1927
448003574	CRISTIANO ANTONIO BARBETTI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	7,5	37,5		45	APROVADO	06/11/1968
448003430	JAN CARINE BUSTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	33	7,5	37,1		45	APROVADO	18/03/2000
44800504	BRUNA AGLAUBER PAULI DE PAULA	PROFESSORADO	35	8	48		68	APROVADO	06/11/1986
448004887	CARLA DE OLIVEIRA GILLES	PROFESSORADO	35	12	58		67	APROVADO	18/09/2000
448003429	BRUNO DE OLIVEIRA LEMARI	PROFESSORADO	35	8	58		66	APROVADO	08/03/1995
448005136	GABRIELA SANTANA LOTTI	PROFESSORADO	35	8	53		64	APROVADO	03/01/1988
448005736	ANIELA GUILHER BOIANOMA	PROFESSORADO	35	8	53,1		50,5	APROVADO	13/08/1978
448003457	JANAÍRA HORN	PROFESSORADO	35	8	53,1		40,1	APROVADO	04/11/1988
448003120	IVANO SANDRA MERIC SCHWARTZNER	PROFESSORADO	35	10,3	58		40,3	APROVADO	05/09/1974
448003746	TERUJI TOMIYOSHIKO LUTINS	PROFESSORADO	35	10,2	58		38,2	APROVADO	05/04/1983
448005638	MARTA DO CARMO DE SAUS	PROFESSORADO	35	10,5	58		35,5	APROVADO	03/05/1988
448003301	REISSON WILLIAM CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSORADO	35	10,5	58		48,5	APROVADO	18/01/1995
448005640	MARCO BARRILLAGES FARIAS	PROFESSORADO	35	10,5	58		38,5	APROVADO	18/06/1995
448001177	ELLEN TERES GONCALVES ORRIBIN LEM	PROFESSORADO	35	12	47,5		38,5	APROVADO	25/09/1984



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

51

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	IRGIA	COD.	DI	DE	NI	NI	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803881	VILDERIE BARROS DOS PASSOS	PROFESSORA	25	8	40	88	88	APROVADO	19/11/1982
44803123	MARISTE DE OLIVEIRA	PROFESSORA	25	8	41,5	56,5	56,5	APROVADO	18/04/1983
44804421	RODRISA MACHADO MARCHI	PROFESSORA	25	7,5	41,5	50	50	APROVADO	23/03/1983
44802554	CLAUDIA FRAGA DA SILVA	PROFESSORA	25	8	41	54	54	APROVADO	18/09/1972
44805189	EMILY BARCELOS MULLERMAN	PROFESSORA	25	8	45	54	54	APROVADO	06/01/1985
44803887	TATYANILLY PEREIRA	PROFESSORA	25	8	41	53	53	APROVADO	18/11/1984
44803893	HELINA BERTWESI	PROFESSORA	25	10,5	41,5	63	63	APROVADO	04/01/1982
44800086	PATRICIA HENRIKE	PROFESSORA	25	10,5	41,5	63	63	APROVADO	11/09/1984
44803850	ANGELY YARGAS DO NASCIMENTO	PROFESSORA	25	10,5	41,5	63	63	APROVADO	18/03/1993
44803124	BARA JORDANA TIARA MARTINS-ZEMARCO GUEZ	PROFESSORA	25	10,5	41,5	63	63	APROVADO	05/09/1987
44805274	MARIBEL CRISTINA GERACI LIEBEL	PROFESSORA	25	7,5	41	53,5	53,5	APROVADO	24/01/1973
44804620	SCANDIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA	25	7,5	41	53,5	53,5	APROVADO	11/11/1988
44803188	RYLA DE CAMA CURCO DOS SANTOS	PROFESSORA	25	12	46	62	62	APROVADO	18/11/1978
44803353	SILVIA Fátima DOS ANJOS ALBANI	PROFESSORA	25	8	41,5	53,5	53,5	APROVADO	12/11/1952
44803134	ANGELY VARGAS DA SILVA	PROFESSORA	25	8	41,5	53,5	53,5	APROVADO	24/04/1983
44805428	WALDIRER SOARES DE SAUDA	PROFESSORA	25	10,5	46	58,5	58,5	APROVADO	03/01/1977
44803355	LEONICE JANETE ROSENBERGER DEBE	PROFESSORA	25	8	46	40	40	APROVADO	18/04/1976
44803120	DEM OMB SCOTTI	PROFESSORA	25	8	46	48	48	APROVADO	03/09/1986
44804130	STEPANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA	25	8	46	49	49	APROVADO	21/11/1984
44803834	MIRIAM ANES	PROFESSORA	25	8	45,5	38,5	38,5	APROVADO	18/01/1982
44803122	JAMANE CARDOSO MÉRICHACHELE DE ALCANTARA	PROFESSORA	25	8	45,5	38,5	38,5	APROVADO	21/11/1986
44804458	EMILIA SCHIENO	PROFESSORA	25	7,5	31,5	45	45	APROVADO	06/11/1983
44805298	FABRICA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSORA	25	7,5	31,5	45	45	APROVADO	18/11/1993
44803146	JANANCA GABRIELY DA SILVA BREMM	PROFESSORA	25	7,5	31,5	45	45	APROVADO	14/01/1988
44805468	JESSICA ALBANI	ESTUDANTE DE FAMÍLIA	25	10	48	65	65	APROVADO	19/11/1995
44803099	TAMAR SCHEFFER	ESTUDANTE DE FAMÍLIA	25	10	42	62	62	APROVADO	18/04/1984
44803340	JANA CAROLINA DA NOVA FLORES	ESTUDANTE DE FAMÍLIA	25	12	48	63	63	APROVADO	06/02/1988
44803126	CAROLINE GALPONI	INFORMÁTICA	28	7	46	67	67	APROVADO	11/04/1987
44803190	THIAGO ENZO DE ALMEIDA	INFORMÁTICA	28	7	37	66	66	APROVADO	14/03/1982
44803121	GENEALICE BONINI SCHMIDT	INFORMÁTICA	28	7	37	64	64	APROVADO	10/08/1982
44803412	RICARDO MARIA VIGORIN	INFORMÁTICA	28	5	37	62	62	APROVADO	18/01/1983
44803067	GABRIELA GENTIL LEONARDEI	INFORMÁTICA	28	7	34	61	61	APROVADO	22/09/1987
44803622	EMILY LEI DA NOVA PEREIRA	INFORMÁTICA	28	8	46	60	60	APROVADO	08/11/1988
44803033	TANORA MARIA SCHEFFER	INFORMÁTICA	28	8	33	59	59	APROVADO	10/04/1983
44803343	BRUNO CARREIRA BOTTIGA	INFORMÁTICA	28	5	33	50	50	APROVADO	18/03/1984
44803344	BRUNA VICTÓRIA COSTA	INFORMÁTICA	28	8	48	50	50	APROVADO	18/01/1988
44804447	STEPHANE KEVIN ROHRIC	INFORMÁTICA	28	8	48	54	54	APROVADO	02/11/1983
44802129	THAYSIANE FERREIRA DE FARIAS	INFORMÁTICA	28	8	48	54	54	APROVADO	18/02/1984



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

52

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	NI	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800187	RENATA GABRIELLI LEMOS	INFORMÁTICA	28	6	48		50	APROVADO	18/07/2003
44800197	LORINE DE MOURA ROSA TIBIRI	INFORMÁTICA	28	5	48		50	APROVADO	12/07/1978
44800198	ESSICA MAZUTTI PERGO DE CAMPOS	INFORMÁTICA	28	5	48		50	APROVADO	17/03/1991
44800205	FRANCISCA RUIANO SOLEA	INFORMÁTICA	28	5	48		50	APROVADO	08/11/1995
44800206	ELIANA ROBERTA DEBENCH	INFORMÁTICA	28	5	48		50	APROVADO	11/07/2000
44800207	ANIELLE REIS APARECIDO BLACK	INFORMÁTICA	28	7	48		52	APROVADO	09/03/1978
44800210	MARTELLA ELAINE DE FREITAS RIBEIRO	INFORMÁTICA	28	7	48		52	APROVADO	18/05/1994
44800219	ANDRÉIA MOURA MARI LOMAS	INFORMÁTICA	28	6	48		51	APROVADO	22/11/1994
44800230	DAIS STEFFANO FERRAZ	INFORMÁTICA	28	6	48		51	APROVADO	08/11/1976
44800236	MARIA EDUARDA VIEIRA NETO	INFORMÁTICA	28	6	48		51	APROVADO	18/02/1998
44800239	MELISSA HARTMANN	INFORMÁTICA	28	4	48		51	APROVADO	14/02/1998
44800234	THAYSI CARNEIRO FIGUEIREDO	INFORMÁTICA	28	5	48		50	APROVADO	26/12/1983
44800244	BRUNO BARBOSA ESPINOSA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	22	48		56	APROVADO	18/02/2001
44800274	FRANCIELLE DEAGLA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	14	48		57	APROVADO	05/03/1979
44800304	ANA PATRÍCIA FURST	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	20	48		56	APROVADO	17/03/1979
44800340	RENATA AYDREY HAUSER	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	20	48		56	APROVADO	17/11/1982
44800323	MARLENE DE LINDA OLIVEIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	20	48		56	APROVADO	12/04/1988
44800242	JANAYRA PEREIRA ALVES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	22	48		56	APROVADO	18/01/1988
44800254	SILVANA MATEUS DE SILVA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	22	48		56	APROVADO	17/01/1978
44800210	ANITA MARIANE DE LIMA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	22	48		56	APROVADO	18/02/1980
44800267	ANDRÉA ROSELIANE DE SOUZA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	22	48		56	APROVADO	18/02/1987
44800140	ANITA ENZOJANINI	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	20	48		56	APROVADO	18/11/1987
44800100	BETINA LUCCHAZZARDES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	20	48		56	APROVADO	18/01/2001
44800110	SABRINA APARECIDA DA COSTA SCHUMACHER	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29	20	48		56	APROVADO	04/06/2003
44800103	MARUKA ROBERTA MARCON	FARMACÉUTICO	30	5	48		74	APROVADO	11/05/1996
44800160	SIMONE HELENA MARQUES	FARMACÉUTICO	30	7	48		75	APROVADO	15/11/1998
44800163	JENIA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	FARMACÉUTICO	30	8	48		68	APROVADO	15/07/1998
44800183	ELISA VANDERLENE LUTHEMAYER	FARMACÉUTICO	30	7	48		67	APROVADO	08/01/1988
44800174	SANDRILENE DOS SANTOS	FARMACÉUTICO	30	7	48		67	APROVADO	10/03/1992
44800120	BRUNILA MATEUS	FARMACÉUTICO	30	7	48		61	APROVADO	18/03/1998
44800201	SABRINA SILVA	FARMACÉUTICO	30	6	48		59	APROVADO	15/05/1996
44800144	AUDREIANA DE MOURA LEMOS DA ROSA	FARMACÉUTICO	30	4	48		57	APROVADO	18/07/1980
44800181	TERESA APARECIDA DA FONSECA TOMM	FARMACÉUTICO	30	6	48		58	APROVADO	01/09/1998
44800127	CRISTIANE ROSALEN DOS PASSOS	FARMACÉUTICO	30	6	48		54	APROVADO	17/11/1987
44800190	EDNA JOSE DE FREITAS	FARMACÉUTICO	30	7	48		52	APROVADO	05/01/1994
44800185	FRANCA RIVETTA BRUNO VIELLO	FARMACÉUTICO	30	7	48		52	APROVADO	18/03/1980
44800197	SANDRILENE DE MOURA PEREIRA	FARMACÉUTICO	30	6	48		51	APROVADO	12/01/1995
44800162	QUELA MALHEIRO	FARMACÉUTICO	31	7	48		73	APROVADO	02/09/1982



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

53

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	NI	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800080	WILSON BORTOLINI	PSICÓLOGO	11	6	68		68	APROVADO	18/11/1987
44800049	THAYNÁ STACHETTI RIBEIRA	PSICÓLOGO/TA	11	7	68		67	APROVADO	14/01/1988
44800040	DIEGON LUIZ CEMIN DE ALACON	PSICÓLOGO/TA	11	7	17		64	APROVADO	14/01/1992
44800003	ERIVANDO MARQUES VIEIRA WOLFF	PSICÓLOGO/TA	11	8	17		63	APROVADO	11/05/1977
44800254	LEONILMA MONTEIRO DE MENEZES	PSICÓLOGO/TA	11	5	17		62	APROVADO	08/09/1977
44800071	MATILDE BERTELOMEO CAVALHARI	PSICÓLOGO/TA	11	7	68		61	APROVADO	13/07/1988
44800111	LUIZINA DE SOUZA	PSICÓLOGO/TA	11	8	68		60	APROVADO	18/05/1988
44800109	BRUNA AMARAL MULLER	PSICÓLOGO/TA	11	6	68		60	APROVADO	08/09/1988
44800142	FRANCISCA DOS REIS RIANO	PSICÓLOGO/TA	11	7	14		59	APROVADO	13/05/2000
44800070	PETERSON BONDINO DA ROSA	PSICÓLOGO/TA	11	8	21		59	APROVADO	08/11/1981
44800081	ERICKSON COSTA BRANCO	PSICÓLOGO/TA	11	4	17		57	APROVADO	16/04/1986
44800101	GRACIELA LAZARI ROBERTO	PSICÓLOGO/TA	11	6	48		54	APROVADO	17/02/1984
44800007	ANNA DE MOURA BARCELLOS	PSICÓLOGO/TA	11	8	48		54	APROVADO	18/10/1984
44800081	DEZILIAIRI PEREIRA	PSICÓLOGO/TA	11	5	48		53	APROVADO	13/02/2000
44800170	GRACIELA MARGARETH ROSA MARIA AMELIA	PSICÓLOGO/TA	11	8	45		51	APROVADO	16/08/1988
44800472	BRADINE CAROLINE COZZIMBO	PSICÓLOGO/TA	11	8	45		51	APROVADO	04/07/1988
44800170	GABRIEL MICHELOTTI FERREIRAS	PSICÓLOGO/TA	11	8	45		51	APROVADO	05/11/1988
44800112	FREYDIA BARRON	PSICÓLOGO	12	8	68		78	APROVADO	08/11/1984
44800077	ANIELLE SAGGIN ALVES	PSICÓLOGO	12	8	68		77	APROVADO	05/11/1988
44800024	ANIELLE VARGAS DE LEE	PSICÓLOGO	12	8	68		76	APROVADO	03/09/1984
44800001	CRISTIAN MULLER	PSICÓLOGO	12	6	68		76	APROVADO	18/01/1987
44800579	ELIANO DE ABRAO VIEIRA ALVES	PSICÓLOGO	12	8	68		74	APROVADO	08/05/1987
44800110	LUCIE FERREIRA CUNHA	PSICÓLOGO	12	8	68		74	APROVADO	14/04/1992
44800011	ANANDA DWELLI BENEDETTI FROS	PSICÓLOGO	12	8	68		72	APROVADO	15/07/1986
44800000	CAROLTE FERREIRAS	PSICÓLOGO	12	8	68		71	APROVADO	08/11/1978
44800101	CLARA FERREIRA MENDES	PSICÓLOGO	12	8	68		71	APROVADO	08/09/1988
44800008	MARQUELI BULHARRE RIBEIRA	PSICÓLOGO	12	7	68		70	APROVADO	13/11/1981
44800000	SACRE LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA MARQUES	PSICÓLOGO	12	8	68		68	APROVADO	12/04/1983
44800540	BRANCA LAROS FERREIRA	PSICÓLOGO	12	7	67		65	APROVADO	14/01/1978
44800007	SOLANE BLOCK	PSICÓLOGO	12	5	67		68	APROVADO	01/01/1988
44800170	ANNA CRISTINA RIBEIRO SILVA	PSICÓLOGO	12	8	68		68	APROVADO	16/07/1987
44800000	BRUNA MARINI	PSICÓLOGO	12	8	68		68	APROVADO	15/10/1980
44800108	CAROLINA HERBERTA HENRIQUETTI	PSICÓLOGO	12	7	68		67	APROVADO	18/10/1982
44800004	ARTHUR LIMOLLE	PSICÓLOGO	12	8	68		66	APROVADO	08/09/1977
44800007	THAYNÁ DE SOUZA	PSICÓLOGO	12	8	68		66	APROVADO	08/10/1987
44800000	RAFAELE MARIA RODRIGUES	PSICÓLOGO	12	5	68		65	APROVADO	18/04/1988
44800048	MAURIC FERREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	12	8	17		65	APROVADO	05/04/1977
44800008	REGIISA ESPARTEIRO MACHADO	PSICÓLOGO	12	7	67		64	APROVADO	18/11/1988



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

54

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44800068	ILIANA DE FERRAZ ROSA	PSICÓLOGO	12	7	17		60	APROVADO	00/11/1997
44800040	ROSE FLORES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	12	8	17		63	APROVADO	16/11/1962
44800343	JOSE LUCAS BRANQUES DAHYTE	PSICÓLOGO	12	5	17		62	APROVADO	06/11/1991
44800383	ROSE ZWARTES	PSICÓLOGO	12	8	14		62	APROVADO	18/11/1994
44800075	TUPAN LEAL FAZ	PSICÓLOGO	12	7	14		61	APROVADO	18/04/1998
44800446	VIVIANIA SOBR	PSICÓLOGO	12	7	14		61	APROVADO	13/11/1994
44800478	JOANA ANGELOTTA DE LUCCI	PSICÓLOGO	12	8	14		60	APROVADO	10/05/1998
44800423	RENAN SILVA DE FREITAS	PSICÓLOGO	12	8	12		60	APROVADO	14/11/1994
44800303	ARLETE DE SOUZA PASOUN	PSICÓLOGO	12	7	14		59	APROVADO	18/11/1993
44800486	EDUARDA GONCALVES MULLER	PSICÓLOGO	12	7	14		59	APROVADO	03/09/1993
44800330	ELIENAI AMARAL LOPES	PSICÓLOGO	12	5	14		59	APROVADO	08/11/1994
44800303	RAQUEL SCHLEIBER AGUIAR	PSICÓLOGO	12	7	13		59	APROVADO	11/11/1994
44800344	BRUNA LUCAS DE SOUSA	PSICÓLOGO	12	8	14		58	APROVADO	18/10/1997
44800475	STEPHANY FERREZ MATOS	PSICÓLOGO	12	8	14		58	APROVADO	18/11/1997
44800370	BRUNA ARLETE SOUZA DAHYTE	PSICÓLOGO	12	8	14		58	APROVADO	18/04/1994
44800351	JANAIANA ELINDA FERREIRA	PSICÓLOGO	12	5	14		55	APROVADO	18/11/1993
44800306	JESSICA FERREIRA ARAUJO ROCHA	PSICÓLOGO	12	8	14		53	APROVADO	00/10/1995
44800380	JOANNEIRO GABRIEL VIEIRA	PSICÓLOGO	12	8	14		53	APROVADO	03/11/1993
44800387	FABRICIO LAURENT	PSICÓLOGO	12	7	14		52	APROVADO	14/10/1997
44800420	SPALZIO RODRIGUES LUCAS	PSICÓLOGO	12	8	14		50	APROVADO	08/11/1994
44800426	BRUNA EDUARDO MULLER VAS	ODONTÓLOGO	18	8	12		80	APROVADO	18/11/1992
44800248	WENDINE BOZZETTI	ODONTÓLOGO	13	7	08		70	APROVADO	11/10/1998
44800232	RICARDO ANTONI	ODONTÓLOGO	13	8	08		74	APROVADO	08/06/1997
44800303	JESSICA GABRIEL DA ROCHA	ODONTÓLOGO	13	8	03		71	APROVADO	00/04/1996
44800373	SERGIO RODRIGO DURO SANTOS	ODONTÓLOGO	13	8	08		69	APROVADO	11/11/1978
44800363	CARLOS MACHADO MARTINS MICO	ODONTÓLOGO	18	8	08		68	APROVADO	18/11/1988
44800371	BRUNO HERVAE E LOUISE DE BRITO LUTER	ODONTÓLOGO	18	8	08		68	APROVADO	18/11/1988
44800363	WYDOLY COSTA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	18	7	08		67	APROVADO	10/11/1997
44800303	JANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	ODONTÓLOGO	13	8	17		66	APROVADO	00/11/1998
44800473	FRIBERTE DE SAUS PULCINO	ODONTÓLOGO	13	5	08		65	APROVADO	18/08/1998
44800484	GABRIEL DA ROCHA FERREIRO	ODONTÓLOGO	13	8	17		65	APROVADO	11/11/1994
44800444	JANA REBECA MENDES GONCALVES	ODONTÓLOGO	13	7	17		64	APROVADO	06/11/1995
44800328	REBECCA KERRIN BOWEN	ODONTÓLOGO	18	7	17		64	APROVADO	08/10/1994
44800270	BRUNA CAROLINE DA COSTA	ODONTÓLOGO	13	8	17		63	APROVADO	10/10/1995
44800344	LETICIA ROSA MOTA	ODONTÓLOGO	13	8	17		63	APROVADO	17/11/1996
44800398	BRUNA SCHLESINGER BITTNER	ODONTÓLOGO	13	8	17		63	APROVADO	00/09/1993
44800420	ALFONSO ROCHA	ODONTÓLOGO	13	5	17		62	APROVADO	06/11/1992
44800320	MARQUEZ RODRIGUES VIEIRA	ODONTÓLOGO	18	8	17		62	APROVADO	00/11/1993



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

55

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	GRUPO	COD.	DI	DE	MT	RF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803388	JOÃO PEDRO DA SILVA R.	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	02/09/1987
44804134	LETÍCIA SOUZA RODRIGUES	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	18/04/1995
44800080	EDICLEIDE	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	06/05/1987
44804400	FABIO AFRANCO NORONHA DOS ANJOS	DDMFO000	33	7	14		81	APROVADO	11/01/1984
44807000	CARINE INES FERES	DDMFO000	33	7	14		81	APROVADO	11/11/1988
44803040	SILVIA MACHADO SANTOS	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	13/03/1988
44803033	DEBORA LACERDA FERREIRA PEREIRA	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	11/01/1987
44809109	RICOLU GAZZANER	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	18/09/1980
44803471	CLAUDIA MARCOVICH APPLICI	DDMFO000	33	7	14		79	APROVADO	18/11/1970
44804110	JAUMAR ROSSETI PEREIRA	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	10/04/1990
44800007	ELY VAN NOESTRA	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	06/01/1987
44801130	KARLA KATHY ROSE	DDMFO000	33	7	14		82	APROVADO	18/01/1980
44803029	FRIDA PEREIRA FONTES	DDMFO000	33	7	14		80	APROVADO	09/04/1982
44807129	CAROLINA DA SILVA RUIH	DDMFO000	33	7	14		80	APROVADO	13/11/1970
44807120	FRANCA TAVAN SOUZA DE BRAGA	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	08/01/1988
44803393	GIULIANA GÓRGO CORREIA	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	08/01/1989
44803730	GABRIELA LORENZON HEINS	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	08/01/1987
44802246	SILVIA FÉLIX WÄRNIG	DDMFO000	33	3	14		80	APROVADO	28/11/1980
44800110	DEBORAH AUGUSTINA DOS REIS	DDMFO000	33	8	14		82	APROVADO	28/01/1988
44803081	JANILSON MACHADO MOREIRA	DDMFO000	33	8	14		80	APROVADO	19/03/1980
44803124	BRUNA AGOSTINI	DDMFO000	33	8	14		80	APROVADO	18/03/1988
44804100	ROBERTA MACHADO SILVA	DDMFO000	33	8	14		80	APROVADO	11/01/1980
44802120	JULIENE JAQUES CAMBOIM	DDMFO000	33	7	14		80	APROVADO	15/06/1980
44803104	LUIS ANTONIO MASOZEWSKI	DDMFO000	33	7	14		80	APROVADO	05/01/1984
44805020	LAURA BETH REIDENS	DDMFO000	33	7	14		80	APROVADO	13/03/1984
44803081	JOSEF WANDERER	DDMFO000	33	8	14		80	APROVADO	18/06/1988
44803040	STEPHAN SIEPE	DDMFO000	33	8	14		80	APROVADO	06/11/1986
44803180	JANA LUISA SILVA GEMELLO MACHADO	DDMFO000	33	8	14		80	APROVADO	11/01/1988
44803181	MARFÁ L. SOARES DA FONSECA	DDMFO000	33	7	14		80	APROVADO	14/01/1987
44803407	CAROLINE TEIXEIRA DE VARGAS	DDMFO000	33	5	14		79	APROVADO	18/11/2000
44803034	MARINA THAYANE MELLO SOUZA	DDMFO000	33	7	14		80	APROVADO	05/12/1988
44803140	DEBATA PROTTO	DDMFO000	33	4	14		81	APROVADO	16/11/1984
44803081	DEBIE KAVIY BRUNO	DDMFO000	33	8	14		80	APROVADO	18/11/1988
44804040	FRANZISKA (SANDY) BRUNO	DDMFO000	33	7	14		79	APROVADO	06/11/2000
44804134	LETÍCIA ADRIANE BOSCO	MÉDICO (LIVRO) SEM_201	34	8	17		83	APROVADO	18/01/2000
44803122	LETÍCIA TOBAYRON COSTA	MÉDICO (LIVRO) SEM_201	34	7	14		81	APROVADO	28/09/1982
44800070	SAMANTHA CORREIA	MÉDICO (LIVRO) SEM_201	34	8	14		80	APROVADO	08/01/2001
44800180	ROMÊN GUSTAVO SACCHETTO	MÉDICO (LIVRO) SEM_201	34	7	14		80	APROVADO	06/11/1988



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

56

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	ÁREA	COD.	DS	DE	MT	MF	SITUAÇÃO	ANCIENIDADE
44803341	DINO KELLA FREYRE JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	33		7	03		APROVADO	02/11/1997
44803365	JANET CLAYTON MARCO	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		5	04		APROVADO	18/05/1998
44804124	RAUL RIBEIRO DE ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		8	08		APROVADO	14/02/1993
44803768	EDMILSON FRANCIS VARGAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		8	07		APROVADO	17/06/1993
44803364	AMANDA SELVA SALVI	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		8	07		APROVADO	17/04/1996
44803780	RAMBERTO DE SUMCAM OLIVEIRA DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		8	07		APROVADO	18/01/1978
44803030	BARBARA BRANDY KASZKA	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		8	07		APROVADO	25/01/1987
44804094	WENDY DICK MATOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		8	02		APROVADO	18/03/1983
44804180	ROSE FERREIRO RODRIGUES JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		8	48		APROVADO	04/11/1979
44804080	EDUARDO DE MAGALHÃES	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		7	45		APROVADO	22/03/1993
44804182	YURI ROYER ERSDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL-UBH	35		7	41		APROVADO	14/01/1997
44803304	CAROLINA AFRICA SCHNEIDER	MÉDICO GINECOLOGISTA/UBHTH	36		2	04		APROVADO	13/04/1993
44803274	GISELE FREITAS SECCO	MÉDICO GINECOLOGISTA/UBHTH	36		3	02		APROVADO	22/09/1994
44803063	FREDERICO MARTINS DA SILVA	MÉDICO PSQUIATRA	37		4	08		APROVADO	16/03/1998
44803880	CLAUDIA TERESINAVIOTTI FRANK	MÉDICO PSQUIATRA	37		5	03		APROVADO	09/03/1978
44803178	CLARA ROHWITZER SPAGNER	MÉDICO PSQUIATRA	37		8	04		APROVADO	13/11/1987
44803340	ELIANA BICO	MÉDICO PSQUIATRA	37		8	11		APROVADO	16/09/1998
44803149	SILVANA MARIA FERREI	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	38		8	04		APROVADO	28/03/1993
44803204	RAVANAL DE MIRANDA DOS SANTOS	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	38		8	04		APROVADO	08/11/1988
44803808	EDSON HENRIQUE MENDES BATISTE	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	38		8	03		APROVADO	08/01/1996
44803120	EDSON BATISTE SILVA	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	38		8	07		APROVADO	03/05/1998
44803347	ANA CAROLINA BRUNO DE MULLER	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	38		5	07		APROVADO	06/05/1992
44804120	SILVA LAZZARI RIZZI	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	38		3	45		APROVADO	04/01/1995
44803033	ANDREA PAULA TREZZI	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	38		7	48		APROVADO	15/01/1996
44803450	RAULIANO FERREI DOMINGUEZ	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	38		8	45		APROVADO	10/05/1993

Teutônia, 22 de setembro de 2023.

CELSO AUGUSTO FORNICE
Prefeito Municipal de Teutônia



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

001-AGENTE ADMINISTRATIVO**PROVA 01****CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	*	A	A	B	C	C	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
*	D	D	*	E	E	D	A	E	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	A	C	C	E	A	D	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

001-AGENTE ADMINISTRATIVOPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	*	A	A	B	C	B	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
*	D	D	*	E	E	C	A	E	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	A	B	C	E	A	D	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

002-TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	*	A	A	B	C	C	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	E	A	E	B	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	A	C	A	D	E	E	C	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

002-TÉCNICO EM INFORMÁTICAPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	*	A	A	B	C	B	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	A	E	A	E	B	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	A	C	A	D	E	D	C	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

003-ASSISTENTE SOCIALPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	D	A	D	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	C	C	B	D	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	E	C	D	B	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	B	B	C	C	A	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

003-ASSISTENTE SOCIALPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	D	A	D	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	C	C	E	D	E	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	E	C	D	B	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	B	B	C	C	A	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

004-ENGENHEIRO CIVILPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	D	A	D	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	C	C	B	D	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	A	C	D	E	A	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	E	B	C	C	A	B	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

004-ENGENHEIRO CIVILPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	D	A	D	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	E	C	C	B	D	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	E	A	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	E	B	C	C	A	B	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

005- CONTADORPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	D	A	D	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	C	C	B	D	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	*	A	A	A	D	A	B	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	B	*	B	A	A	D	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

005- CONTADORPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	D	A	D	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	E	C	C	B	D	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	*	E	A	A	D	A	B	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	B	*	B	E	A	D	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

006- MOTORISTAPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	A	D	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	*	D	B	D	A	A	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	E	A	B	E	*	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	*	A	*	B	E	C	C	*

Retificado dia 21 de Setembro de 2021.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

006- MOTORISTAPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	A	D	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	*	D	B	D	A	E	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	E	A	B	E	*	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	*	A	*	B	E	C	B	*

Retificado dia 21 de Setembro de 2021.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

007- ALMOXARIFEPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	*	A	A	B	C	C	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	B	C	E	A	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	A	C	D	A	C	E	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

007- ALMOXARIFEPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	*	A	A	B	C	B	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	B	C	C	A	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	A	C	D	A	C	E	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

71



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

008- NUTRICIONISTAPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	A	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	C	D	A	C	B	E	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	E	C	D	*	C	A

Retificado dia 19 de Setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

008- NUTRICIONISTA**PROVA 02****CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	C	D	A	C	B	E	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	E	C	D	*	C	A

Retificado dia 19 de Setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

009- FONOAUDIÓLOGOPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	E	B	D	B	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	B	E	A	D	E	C	B	A

Retificado dia 19 de Setembro de 2023.

Fortaleza - CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

74



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

009- FONOAUDIÓLOGO**PROVA 02****CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	B	E	B	A	C	B	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	E	B	D	B	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	B	D	A	D	E	C	B	E

Retificado dia 19 de Setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

10- OPERÁRIO ESPECIALIZADO INSTALADOR

HIDRÁULICO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	A	D	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	*	D	B	D	A	A	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	E	C	D	E	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	B	D	A	C	E	E	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

10- OPERÁRIO ESPECIALIZADO INSTALADOR

HIDRÁULICO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	A	D	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	*	D	B	D	A	E	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	A	E	C	D	E	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	B	D	A	C	E	D	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

11- OPERÁRIO ESPECIALIZADO/PEDREIRO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	A	D	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	*	D	B	D	A	A	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	C	A	A	B	A	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	E	C	B	A	B	C	C	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

11- OPERÁRIO ESPECIALIZADO/PEDREIRO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	A	D	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	*	D	B	D	A	E	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	C	A	A	B	A	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	E	B	B	A	B	C	C	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

12- INSTALADOR ELÉTRICO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	A	D	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	*	D	B	D	A	A	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	C	A	A	E	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	B	A	B	E	B	D	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

12- INSTALADOR ELÉTRICO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	A	D	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	*	D	B	D	A	E	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	C	A	A	E	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	B	A	B	E	B	C	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

13- ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO , ORIENTADOR

EDUCACIONAL

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	E	D	B	A	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	E	*	B	A	B	A

Retificado dia 22 de setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

13- ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/ORIENTADOR

EDUCACIONAL

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	E	D	B	A	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	E	*	B	A	B	A

Retificado dia 22 de setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

14- ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/SUPERVISOR

ESCOLAR

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	A	E	D	B	C	D	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	E	*	B	A	A	A

Retificado dia 22 de setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

14- ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR

ESCOLAR

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	A	E	D	B	C	D	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	D	*	B	A	A	A

Retificado dia 22 de setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

85



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

15- PROFESSOR ANOS FINAIS-CIÊNCIAS

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	A	B	D	A	E	A	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	C	E	D	D	B	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

86



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

15- PROFESSOR ANOS FINAIS-CIÊNCIAS

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	A	B	D	A	E	A	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	D	C	E	D	D	B	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

16- PROFESSOR ANOS FINAIS-HISTÓRIA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	*	*	B	C	B	C	E	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	A	B	B	C	B	E	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

16- PROFESSOR ANOS FINAIS-HISTÓRIA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	*	*	B	C	B	C	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	A	B	B	C	B	E	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

89



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

17- PROFESSOR ANOS FINAIS-INGLÊS

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	A	C	A	E	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	E	E	D	E	A	B	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

17- PROFESSOR ANOS FINAIS-INGLÊS

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	A	C	E	E	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	E	E	D	E	A	B	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

18- PROFESSOR ANOS FINAIS-MATEMÁTICA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	E	C	B	D	A	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	D	C	D	A	C	B	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

18- PROFESSOR ANOS FINAIS-MATEMÁTICA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DIDÁTICO E

LEGISLAÇÃO

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	B	D	C	B	D	A	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	D	C	D	A	C	B	D

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

19- PROFESSOR ANOS FINAIS- PORTUGUÊS

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	E	D	E	C	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	E	A	C	B	A	B	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

94



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

19- PROFESSOR ANOS FINAIS- PORTUGUÊS

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	E	C	E	C	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	E	A	C	B	A	B	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

20- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	E	D	B	C	E	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	E	C	*	B	A	A	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

20- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	E	D	B	C	E	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	E	B	*	B	A	A	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

21- PROFESSOR ANOS INICIAISPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	A	E	D	A	C	E	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	E	*	B	A	D	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

21- PROFESSOR ANOS INICIAIS**PROVA 02****CONHECIMENTOS GERAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	A	E	D	A	B	E	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	E	*	B	A	D	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

22- PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL

ESPECIALIZADO-AEE

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	A	E	C	C	A	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	A	C	A	A	B	C	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

22- PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL

ESPECIALIZADO-AEE

PROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	A	E	C	C	A	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	A	C	A	A	B	C	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

101



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

23- PROFESSOR ENSINO

FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL-

EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	E	D	C	E	C	A	D	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	A	E	A	A	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

102



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

23- PROFESSOR ENSINO

FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL-

EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	E	D	C	E	C	A	D	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	D	C	A	E	A	A	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

103



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

24- PROFESSOR ENSINO

FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL-

INFORMÁTICA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	E	A	C	B	E	E	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	C	A	A	D	B	C	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

104



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

24- PROFESSOR ENSINO

FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL-

INFORMÁTICA

PROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	E	A	C	B	E	E	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	C	A	A	D	B	C	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

105



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

25- PSICOPEDAGOGOPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	B	E	E	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	C	*	B	B	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	C	B	E	C	C	D	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

106



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

25- PSICOPEDAGOGOPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	E	A	D	E	A	B	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	C	*	B	B	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	C	B	E	C	C	D	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

107



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

26- ATENDENTE DE FARMÁCIA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	*	A	A	B	C	C	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	A	B	E	D	A	B	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	B	A	E	A	B	A	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

26- ATENDENTE DE FARMÁCIA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	*	A	A	B	C	B	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	B	E	D	A	B	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	B	A	E	E	B	A	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

109



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

27- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	*	A	A	B	C	C	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	C	D	A	E	D	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	E	D	E	D	B	D	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

110



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

27- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	*	A	A	B	C	B	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	C	D	A	E	D	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	E	D	E	C	B	D	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

111



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

28- ENFERMEIROPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	E	C	C	A	B	A	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	A	C	C	A	B	C	E	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

112



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

28- ENFERMEIROPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	E	C	C	A	B	A	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	A	C	C	A	B	C	E	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

113



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

29- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	*	A	A	B	C	C	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	E	B	B	D	A	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	C	D	A	C	E	C	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

114



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

29- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	E	B	D	C	E	A	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	*	A	A	B	C	B	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	E	B	B	D	A	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	C	D	A	C	E	C	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

115



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

30- FARMACÊUTICOPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	E	A	C	B	*	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	D	A	A	B	D	B	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

116



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

30- FARMACÊUTICOPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	E	A	C	B	*	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	D	A	A	B	D	B	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

117



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

31- FISIOTERAPEUTAPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	E	C	E	D	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	B	D	A	C	C	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

118



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

31- FISIOTERAPEUTAPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	E	C	E	D	B	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	B	D	A	C	C	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

119



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

32- PSICÓLOGOPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	A	B	C	A	B	E	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	*	A	A	B	C	*	B	D

Retificado dia 22 de Setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

120



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

32- PSICÓLOGOPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	A	A	C	A	B	E	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	*	A	A	B	C	*	B	D

Retificado dia 22 de Setembro de 2023.

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

121



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

33- ODONTÓLOGOPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	*	E	B	A	C	E	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	B	A	E	A	D	D	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

33- ODONTÓLOGOPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	*	E	B	A	C	E	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	B	A	E	A	D	D	B

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

123



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

34- MÉDICO CLÍNICO GERAL

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	A	B	B	C	E	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	D	E	B	C	B	D	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

124



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

34- MÉDICO CLÍNICO GERALPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	A	B	B	C	E	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	D	E	B	C	B	D	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

125



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

35- MÉDICO CLÍNICO GERAL

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	A	B	B	C	E	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	D	E	B	C	B	D	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

126



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

35- MÉDICO CLÍNICO GERAL

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	A	B	B	C	E	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	D	E	B	C	B	D	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

127



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

36- MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRAPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	E	C	E	D	C	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	B	A	E	E	B	A	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

128



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

36- MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	E	C	E	D	C	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	B	A	E	E	B	A	C

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

129



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

37- MÉDICO PSIQUIATRAPROVA 01CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	C	C	B	C	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	E	A	C	A	D	C	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

130



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

37- MÉDICO PSIQUIATRAPROVA 02CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	C	C	B	C	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	C	E	A	C	A	D	C	A

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

131



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

38- MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	C	C	C	E	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	C	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	A	B	B	C	D	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	D	B	B	C	B	D	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

132



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA-RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL

38- MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	B	C	B	C	C	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	E	B	A	B	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	A	B	B	C	D	C	E

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	D	A	B	C	B	D	E

Fortaleza – CE, 20 de Setembro de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

133



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 01 – **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. O adjetivo 'prevalente' admite substituição por uma palavra ou expressão que traga o significado relacional, ou seja, aquilo que se manifesta em nível superior em relação a algo. A única alternativa que explicita esse traço semântico é o item B. Confira o significado desse termo em: <https://www.dicio.com.br/prevalente/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

134



Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 06 está correto. A única alternativa que traz corretamente o termo referente retomado pelo pronome relativo é o item C. Esse pronome só pode retornar a resposta 'pessoas'. Mesmo que a alternativa esteja com um desvio ortográfico, isso não é capaz de causar problema na seleção da resposta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 07 está correto. O trecho destacado é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois exerce a função de sujeito da oração. O verbo 'recomendar' está na voz passiva sintética (na voz analítica seria 'é recomendado'). A oração subordinada poderia ser substituída pelo pronome 'isso', sendo assim temos: Recomenda-se isso, ou seja: Isso é recomendado. Nesse caso, o verbo 'recomendar' está sendo usado intransitivamente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. O verbo pronominal 'restringir-se' exige um complemento objeto indireto introduzido pela preposição 'a'. Exemplo retirado do dicionário Dicio online: "Seu amor restringe-se à esposa." Confira em: <https://www.dicio.com.br/restringir/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

135



Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 10 está correto. A locução conjuntiva 'uma vez que' juntamente com o verbo no indicativo só pode indicar uma relação semântica que é a de causa. Confira BECHARA (2015, p. 343). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira. 38 ed. Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

Anulada por apresentar dois valores com a mesma frequência os números 3 e 4.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão correta, a questão não fornece a altura do retângulo de 10 metros, somente é fornecido o perímetro de 80m.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

136



Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o assunto abordado na questão, não se encontrava no Edital. Fazendo então, com que a mesma se tornasse impossível de resolver.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo cobrado na questão é referente aos conhecimentos específicos do cargo. Portanto, a questão permanece válida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo cobrado na questão consta no edital, portanto, a justificativa não é válida para anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

137



Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o assunto abordado na questão, não se encontrava no Edital. Fazendo então, com que a mesma se tornasse impossível de resolver.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O tema objeto da questão é a Teoria das Três Idades, que está contida dentro do que se pede em relação à técnicas de arquivo e protocolo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso em questão encontra-se presente desde o Windows 95, de modo que a versão não afeta o resultado do comando no sistema operacional, que é o mesmo até os dias atuais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

138



Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

O atalho "WinKey + M" apenas MINIMIZA as janelas, de modo que a sua repetição não restaura (volta a exibir) as janelas minimizadas. Já o atalho "WinKey + D" minimiza todas as janelas para exibir a área de trabalho, mas a sua repetição volta a exibir as janelas como estavam anteriormente. Basta realizar ambos os atalhos no Windows e verificar o comportamento das janelas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Observando o enunciado da questão e as alternativas apresentadas, compreende-se que o plural do enunciado refere-se aos ITENS apresentados como alternativas na questão, não que cada item tenha de ser mais de um componente. Adicionalmente, o canal, ou mídia, na verdade refere-se ao conjunto de elementos que constitui um meio de comunicação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

6



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

139



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 02 – **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

Anulada por apresentar dois valores com a mesma frequência os números 3 e 4.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

7



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

140



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

141



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 03 – **ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo 'hesitante' é a única palavra que substitui o significado de 'balbuciente' no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

142



Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa A está incorreta porque só altera-se o BRILHO, e não o contraste. O item C está incorreto porque não é possível alterar o driver de rede nessa tela, apenas ativar/desativar a rede sem fio. O item D está errado porque você escolhe o dispositivo de SAÍDA, não de entrada. O item E está errado porque modo Avião desativa apenas as tecnologias sem fio, evitando-as de interferir com os equipamentos de uma aeronave. O modo avião não desabilita conexões cabeadas/com fio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Após a realização do passo 3, aparece uma caixa de diálogo "1 Ação Interrompida" e, ao pressionar o Enter, a mesma cancela a ação do passo 3 e não abre o arquivo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

143



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

144



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 04 – ENGENHEIRO CIVIL, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo "hesitante" é a única palavra que substitui o significado de "balbuciante" no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

145



Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. A expressão 'regulá-la' traz sim o verbo 'regular' na sua forma infinitiva conjugado com o pronome oblíquo átono 'a'. Confira em BECHARA (2015, p. 279) os exemplos: pô-lo, di-lo, deixá-lo-ia, etc. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira. 38 ed. Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 10 está correto. A palavra 'mesma' é pronome demonstrativo, pois está "denotando identidade" com 'operação'; a palavra 'que' é um pronome relativo, pois está retomando um termo anteriormente referido e contém uma função sintática na oração introduzida por ela; e, por fim, 'mediante' é uma preposição assim como 'através de', confira <https://www.dicio.com.br/mediante/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Constituição Federal de 1988, a única alternativa correta da questão é a letra que fala "Após três anos.", vejamos o que diz a norma: "Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. "

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

146



Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bola = R\$ 13,50$. Logo, $Bola = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa A está incorreta porque só altera-se o BRILHO, e não o contraste. O item C está incorreto porque não é possível alterar o driver de rede nessa tela, apenas ativar/desativar a rede sem fio. O item D está errado porque você escolhe o dispositivo de SAÍDA, não de entrada. O item E está errado porque modo Avião desativa apenas as tecnologias sem fio, evitando-as de interferir com os equipamentos de uma aeronave. O modo avião não desabilita conexões cabeadas/com fio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Após a realização do passo 3, aparece uma caixa de diálogo "1 Ação Interrompida" e, ao pressionar o Enter, a mesma cancela a ação do passo 3 e não abre o arquivo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

147



Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato deve ter conferido pelo gabarito da prova 01, sendo a sua 02. A resposta que ele aponta como correta é a mesma apontada pelo gabarito.

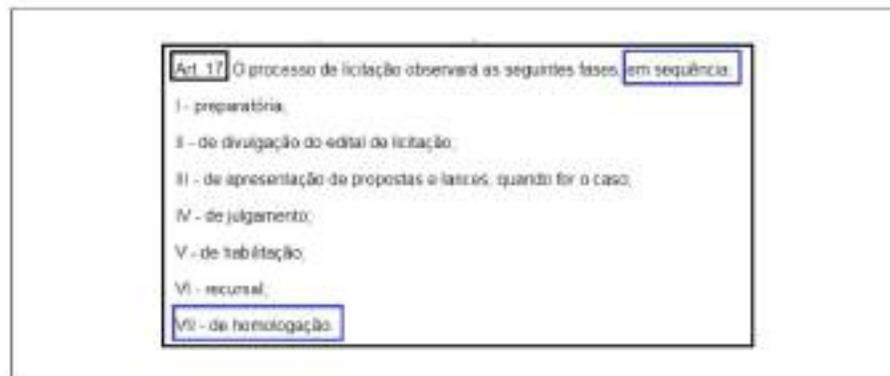
Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/21 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), EM SEU ARTIGO 17:



Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

148



Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

CONFORME NBR 8800/2008 (PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E DE ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO DE EDIFÍCIOS), EM SEU TÓPICO 6.2.6.2.1, TABELA 10:

6.2.6.2.1 O tamanho mínimo da perna de uma solda de filete é dada na Tabela 10, em função da parte menor espessura soldada.

Tabela 10 – Tamanho mínimo da perna de uma solda de filete

Menor espessura do metal base na junta mm	Tamanho mínimo da perna da solda de filete, a_s , [*] mm
Até de 5,30 e até 6,35	3
Acima de 6,35 até 12,5	5
Acima de 12,5 até 19	8
Acima de 19	6

* Exceções apontadas com um parêntese.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

CONFORME NBR 8800/2008 (PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E DE ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO DE EDIFÍCIOS), EM SEU TÓPICO 6.3.9:

6.3.9 Espaçamento mínimo entre furos

A distância entre centros de furos-padrão, alargados ou alongados, não pode ser inferior a $2,7 d_s$, de preferência $3 d_s$, sendo d_s o diâmetro do parafuso ou bema redonda rosqueada. Além desse requisito, a distância livre entre as bordas de dois furos consecutivos não pode ser inferior a d_s .

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

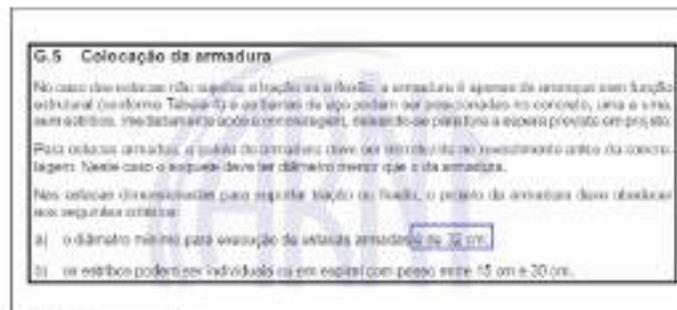
Edição Nº: 183

149



Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente,
CONFORME NBR 6122/2022 (PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES),
EM SEU TÓPICO G.5:**



Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

O comando da questão pede para julgar quais itens são corretos. Conforme a NBR 13133 e a bibliografia: "Topografia aplicada à Engenharia Civil/Alberto de Campos Borges, 2ª Edição" tem-se as seguintes definições: "A Topografia é a ciência aplicada cujo objetivo é representar, no papel, a configuração de uma porção de terreno com as benfeitorias que estão em sua superfície. Ela permite a representação, em planta, dos limites de uma propriedade e dos detalhes que estão em seu interior (cercas, construções, campos cultivados e benfeitorias em geral, córregos, vales, espigões, etc.". Essa definição torna a assertiva I CORRETA. "Na planimetria, são medidas as grandezas sobre um plano horizontal. Essas grandezas são distâncias, e ângulos, portanto, as distâncias e ângulos horizontais (...), portanto a planimetria será representada na planta." "Na altimetria, fazemos as medições das distâncias e dos ângulos verticais, que na planta não podem ser representados. Por essa razão, a altimetria usa como representação a vista lateral, ou perfil, ou corte, ou elevação; os detalhes são representados sobre um plano vertical." Essas definições tornam a assertiva II INCORRETA. O cálculo de escala na questão pode ser feito da seguinte forma: d (em planta) = $(125 \div 500) = 0,25$ m, ou seja, 25 cm. O valor calculado mostra que a assertiva III está INCORRETA.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

17



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

150



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

151



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 05 – **CONTADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo 'hesitante' é a única palavra que substitui o significado de 'balbuciante' no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

152



Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. A expressão 'regulá-la' traz sim o verbo 'regular' na sua forma infinitiva conjugado com o pronome oblíquo átono 'a'. Confira em BECHARA (2015, p. 279) os exemplos: pô-lo, di-lo, deixá-lo-ia, etc. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira. 38 ed. Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Constituição Federal de 1988, a única alternativa correta da questão é a letra B, senão vejamos o que diz a norma: "Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes; "

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

153



Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa A está incorreta porque só altera-se o BRILHO, e não o contraste. O item C está incorreto porque não é possível alterar o driver de rede nessa tela, apenas ativar/desativar a rede sem fio. O item D está errado porque você escolhe o dispositivo de SAÍDA, não de entrada. O item E está errado porque modo Avião desativa apenas as tecnologias sem fio, evitando-as de interferir com os equipamentos de uma aeronave. O modo avião não desabilita conexões cabeadas/com fio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

A previsão do Edital na área tributária se resume ao Código Municipal sobre o tema, tendo sido cobrado na questão conhecimento específico sobre um imposto federal, o que torna a questão nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a argumentação apresentada pelo candidato é inválida. A questão apresenta o somatório correto das contas devedoras de forma que o recurso não é aceito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

154



Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a argumentação apresentada pelo candidato é inválida. A questão apresenta o somatório correto das contas credoras de forma que o recurso não é aceito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a questão trouxe apenas um retrato do balanço patrimonial no momento específico da questão. Ou seja, o candidato não deveria fazer compensação do ICMS pois isso não era solicitado na questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Somente itens que atendem à definição de ativo, passivo ou patrimônio líquido devem ser reconhecidos no balanço patrimonial. Similarmente, somente itens que atendem à definição de receitas ou despesas devem ser reconhecidos na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente. Contudo, nem todos os itens que atendem à definição de um desses elementos devem ser reconhecidos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

155



Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão contém duas alternativas iguais. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Pois a argumentação do candidato é inválida. O fato de estar presente apenas no CTN não invalida, pois tal conceito é amplamente difundido também, na doutrina majoritária e especializada a respeito do tema.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

156



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 06 – **MOTORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 01 está correto. A palavra 'almejar' significa 'desejar intensamente' (cf. <https://www.dicio.com.br/almejar/>). O uso do verbo 'almejar' é intencional, pois apresenta a importância do cargo de professor titular da Universidade de Leipzig, apesar das outras ofertas. Por isso, o único verbo que substitui semanticamente o valor de 'almejar' é o que se apresenta no item C 'aspirar'.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

157



Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que indica "Continua."

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. O termo 'fortuna' está sendo usado com o valor de 'sorte' no trecho em análise. O antônimo desse valor é apresentado apenas no item D, no caso 'revés'.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo da questão objeto de recurso não consta no edital para o referido cargo, conforme, EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

158



Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A decisão do STF é um caso específico e não gerou jurisprudência. Ainda assim, a questão fala sobre o que versa o Código de Trânsito Brasileiro.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, existe mais de uma opção correta, dessa forma, não sendo possível responder a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, existe mais de uma opção correta, dessa forma, não sendo possível responder a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

159



Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo largamente tem significação amplamente conhecida de quantitativo de vezes. O único item incorreto é: Todos os registros dos dados coletados pelo tacógrafo dentro do veículo, são captados exclusivamente por pen drives.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

O único item incorreto versa sobre as exigências são sempre universais e devem ser aplicadas de forma igual a todos os tipos de resíduos, não havendo regras ou normas individuais para qualquer tipo de resíduo. Na verdade, são exigências específicas para cada tipo de carga.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 21 de setembro de 2023.

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O item b) está correto, como o próprio candidato assevera, porém o item a) está incorreto, pois direção defensiva não significa posição reativa do motorista.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

160



Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens I, II e IV estão corretos. Apenas o item III que fala sobre cintos rígidos, de difícil soltura, está incorreto.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 21 de setembro de 2023.

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

28



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

161



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 07 – **ALMOXARIFE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

Anulada por apresentar dois valores com a mesma frequência os números 3 e 4.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

162



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

163



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 08 – **NUTRICIONISTA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Nem todos os itens podem ser verdadeiros pois o terceiro item cita: intensificar a cor de alimentos processados e para mascarar (disfarçar) a má qualidade do produto. Pois os corantes não podem ter a função de mascarar a falta de qualidade do produto.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

164



Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, existem dois itens iguais e os mesmos tornam a questão nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

165



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **09 – FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

166



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

167



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 10 – **OPERÁRIO ESPECIALIZADO INSTALADOR HIDRÁULICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que indica “Continua.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

168



Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo da questão objeto de recurso não consta no edital para o referido cargo, conforme, EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

36



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

169



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 11 – **OPERÁRIO ESPECIALIZADO PEDREIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que indica “Continua.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

37



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

170



Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo da questão objeto de recurso não consta no edital para o referido cargo, conforme, EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

38



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

171



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 12 – **INSTALADOR ELÉTRICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que indica “Continua.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

172



Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo da questão objeto de recurso não consta no edital para o referido cargo, conforme, EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

40



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

173



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 13 – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, como se bem pode observar, entre os dois primeiros vocábulos sublinhados no excerto e os outros dois primeiros elencados nas alternativas a semelhança semântica, e eles podem intercambiar entre si. Diferentemente, dos três últimos, quais sejam “munidos”, “providos” e “poderosos”, em que este último difere-se dos dois primeiros, haja vista que a palavra poderosos não se relaciona estritamente com a noção de quantidade, contrariamente aos vocábulos “munidos” e “providos”. É neste ponto em que as alternativas, não são intercambiáveis.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

174



Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo "hesitante" é a única palavra que substitui o significado de "balbuciante" no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para o tópico "O professor: formação e profissão". Conforme na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em seu capítulo VII - Da formação para atividades pedagógicas e de gestão: "Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: I - cursos de graduação em Pedagogia com aprofundamento de estudos nas áreas (item A correto) de que trata o caput e que possuam uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas; e II - cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado, nas mesmas áreas de que trata o caput, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB. § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia. (item C incorreto). § 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB. (item B incorreto). O item D está incorreto por afirmar que a carga horária do curso de especialização deverá ser superior a do curso de Pedagogia. O item E está incorreto por também especificar a carga horária, o que não condiz com a norma. Fonte: BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 01/04/23.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

175



Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos. Dessa forma fica impossível a resolução da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 22 de setembro de 2023.

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

176



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **14 – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo "hesitante" é a única palavra que substitui o significado de "balbuciante" no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

177



Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para o tópico "O professor: formação e profissão". Conforme na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em seu capítulo VII – Da formação para atividades pedagógicas e de gestão: "Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: I - cursos de graduação em Pedagogia com aprofundamento de estudos nas áreas (item A correto) de que trata o caput e que possuam uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas; e II - cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado, nas mesmas áreas de que trata o caput, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB. § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia. (item C incorreto). § 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB. (item B incorreto). O item D está incorreto por afirmar que a carga horária do curso de especialização deverá ser superior a do curso de Pedagogia. O item E está incorreto por também especificar a carga horária, o que não condiz com a norma. Fonte: BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 01/04/23.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

178



Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos. Dessa forma fica impossível a resolução da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 22 de setembro de 2023.

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que apresenta “É um processo complexo que envolve uma diversidade de saberes, que são oriundos de fontes específicas e pré-determinadas.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

46



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

179



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 15 – PROFESSOR ANOS FINAIS – CIÊNCIAS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Gabarito corresponde a letra C, que afirma “É o conjunto de serviços e infraestrutura de abastecimento de água, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais urbanas”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02 de D para C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

180



Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do candidato carecem de fundamento e direcionamento, não havendo uma justificativa sobre o porquê de não ser um item correto. A classe Hydrozoa é formada por animais de formas coloniais e marinhas, cujo ciclo de vida típico inclui um pólipó assexuado e uma fase de medusa sexuada, como exemplificado pelos hidroides coloniais marinhos. As Obelia, hidras e caravelas são exemplos de representantes dessa classe. Deste modo julgo improcedente as alegações do candidato.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023,

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

48



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

181



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 16 – **PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Embora Para a comunidade científica do sul do país, sobretudo, de Minas Gerais e São Paulo, a antiguidade dos grafismos da Tradição Nordeste são muito questionadas devido a sua datação ser muito remota em comparação com as demais tradições que são encontradas no interior do Brasil, para a maioria dos pesquisadores nacionais ela é sim a mais antiga da região.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

182



Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O feudalismo foi sim, um fenômeno social, produtor e reproduzidor de modelos de organização da sociedade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

Com a expansão, Alexandre não levou apenas pilhagens e guerras, tampouco assolamento de tradições e culturas. O império alexandrino caracterizou-se por levar também a cultura grega (chamada helênica) para todas as regiões que conquistou. Caracterizou-se também por integrar os elementos das culturas conquistadas, como aqueles da cultura persa (da qual Alexandre era um grande admirador), com os elementos da cultura grega. Esse processo construiu um mundo novo, ecumênico e integrado na Antiguidade que recebeu o nome de Helenismo ou Período Helenístico. Portanto foi Alexandre, o Grande e não, Carlos Magno.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

50



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

183



Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

Guerra Fria foi um período de tensão geopolítica entre a União Soviética e os Estados Unidos e seus respectivos aliados, o Bloco Oriental e o Bloco Ocidental, após a Segunda Guerra Mundial. Considera-se geralmente que o período abrange a Doutrina Truman de 1947 até a dissolução da União Soviética em 1991.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Disponos, para o sítio Toca do Boqueirão da Pedra Furada, de 63 datações por C-14, realizadas em laboratórios da Europa, América e Austrália que permitiram o estabelecimento de uma coluna crono-estratigráfica sem inversões, que vai de 59.000 até 5.000 anos antes do presente (Parenti, 2002; Parenti et al., 1999; Santos et al., no prelo), sendo, portanto, os mais antigos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

184



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 17 – **PROFESSOR ANOS FINAIS – INGLÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Dentro do contexto presente no texto, a única forma correta para a questão é aquela apresentada pelo gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

185



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se.

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

186



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 19 – PROFESSOR ANOS FINAIS – PORTUGUÊS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo 'hesitante' é a única palavra que substitui o significado de 'balbuciante' no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

187



Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para o tópico "O professor: formação e profissão". Conforme na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em seu capítulo VII – Da formação para atividades pedagógicas e de gestão: "Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: I - cursos de graduação em Pedagogia com aprofundamento de estudos nas áreas (item A correto) de que trata o caput e que possuam uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas; e II - cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado, nas mesmas áreas de que trata o caput, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB. § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia. (item C incorreto). § 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB. (item B incorreto). O item D está incorreto por afirmar que a carga horária do curso de especialização deverá ser superior a do curso de Pedagogia. O item E está incorreto por também especificar a carga horária, o que não condiz com a norma. Fonte: BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 01/04/23.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

188



Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

O conto lido faz parte de um gênero literário curto e com acontecimentos que, neste caso, são encadeados na narrativa linear e com tempo cronológico, sobretudo, pela sequência narrativa, comprovada pela presença de verbos em tempo pretérito, entre outros elementos da textualidade. Pela leitura realizada, é possível o leitor perceber uma sequência com início, meio e fim, concluindo, assim, que o seu tempo é cronológico. Por fim, consideramos a seguinte citação:

Enquanto o tempo físico se traduz com mensurações precisas, que se baseiam em estalões unitários constantes, para o cômputo da duração, o psicológico se compõe de momentos imprecisos, que se aproximam ou tendem a fundir-se, o passado indistinto do presente, abrangendo, ao sabor de sentimentos e lembranças, intervalos incomparáveis (NUNES, 1995, p. 19).

Vale salientar que não há imprecisões acerca do tempo transcorrido na narrativa ou encadeamento dos fatos. Portanto, o gabarito deve ser mantido.

Tome nota: Tempo cronológico: o tempo transcorre de forma linear em relação aos fatos, do começo para o final. Trata-se de um tempo que pode ser medido em horas, meses, anos, séculos. Semelhante ao que prevalece no conto lido.

Tempo psicológico: é o tempo "interior", aquele que ocorre com base na imaginação ou memória do narrador ou personagem e é marcado pelas sensações experimentadas por ele em relação a um determinado momento. Não é linear, pois os acontecimentos não ocorrem de forma natural. Diferente do que acontece no conto lido em análise.

Referências NUNES, Benedito. O tempo na narrativa. São Paulo, Ática, 1995.

Disponível em: <https://www.portugues.com.br/literatura/o-conto-suas-demarkacoes.html#:~:text=Tempo%20cronol%C3%B3gico%3A%20o%20tempo%20transcorre,%20C%20meses%20C%20anos%20s%C3%A9culos>.

Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefndmkaj/https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/99freelas/portfolios/files/66864/db4c9cb0-89f2-11e4-968b-0238d6115b3e/artigo-cientifico-janaina-ramos.pdf>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

56



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

189



Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão aborda o emprego da vírgula para demarcar oração com valor adjetivo, que tem dois tipos de classificação, a a saber: explicativa ou restritiva. No contexto supracitado, prevalece o domínio do recurso de pontuação.

Entre os usos e funções da vírgula: Separar orações subordinadas adjetivas explicativas. Orações subordinadas são aquelas que dependem de uma oração principal para fazer sentido. As orações subordinadas adjetivas explicativas são aquelas que qualificam o termo anterior, acrescentando a ele uma informação. Por se tratar de uma informação adicional, ela aparece entre vírgulas, como um aposto. Observe: "Esse livro, que é o meu preferido, tem um final surpreendente!"

"Você, que é acostumado a usar transporte público, sabe qual terminal de ônibus está mais perto daqui?"

Justificativa para a incorreção das demais

ESTA é um referencial catafórico;

DE SÃO FRANCISCO é termo acessório da oração;

ENTUSIASMADO exerce função sintática de predicativo do sujeito.

Portanto, o gabarito está mantido, pois a única alternativa que corretamente justifica os elementos apresentados é a que trata do emprego da vírgula.

Disponível em: <https://www.portugues.com.br/gramatica/o-uso-virgula-seus-pre-requisitos-.html>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Sinônimo de ENTESTAR, 10 sinônimos de entestar para 6 sentidos da palavra entestar: Encarar: 1 enfrentar, 2 defrontar, confrontar, 3 enfrentar, encarar, afrontar, 4 encostar, roçar. Disponível em: <https://www.sinonimos.com.br/entestar/#:~:text=2%20defrontar%2C%20confrontar,3%20enfrentar%2C%20encorar%2C%20afrontar>.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

57



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

190



Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Tanto o verbo LEMBRAR como o verbo ESQUECER podem ser transitivo direto ou indireto, a depender do uso do pronome oblíquo. Quando se apresentam nas formas pronominais, os verbos "esquecer e lembrar" são transitivos indiretos, pedindo a preposição "de". Exemplos: "Com a pressa de sair de casa, eu me esqueci do fogão ligado." "Durante o passeio, ela se lembrou das amizades de infância."

Por outro lado, quando se apresentam na forma não pronominal, os verbos em questão são transitivos diretos, dispensando qualquer preposição.

Exemplos: "Com a pressa de sair de casa, eu esqueci o fogão ligado." "Durante o passeio, ela lembrou as amizades de infância."

Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/dicas-de-portugues/-/asset_publisher/0rjEBzj2Oes/content/prevencao-em-saude-bucal#:text=Quando%20se%20apresentam%20nas%20formas,lembrou%20das%20amizades%20de%20inf%C3%A2ncia.

<https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/3081>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O comando da questão pediu "Os verbos destacados pertencem ao modo indicativo e estão corretamente identificados em", nesse sentido, pelo conhecimento sobre tempos e modos verbais, a sequência apresentada nos verbos destacados corresponde ao gabarito estabelecido, a saber: pretérito perfeito, pretérito imperfeito, presente e pretérito perfeito.

Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/tempos-e-modos-verbais/>

<https://brasilecola.uol.com.br/gramatica/formacao-dos-tempos-verbais.htm>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

58



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

191



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

192



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 20 – **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo 'hesitante' é a única palavra que substitui o significado de 'balbuciante' no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

193



Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para atender ao tópico "O professor: formação e profissão". Com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino oferecido aos estudantes ao mesmo tempo em que valoriza o professor, o Ministério da Educação (MEC) entregou ao Conselho Nacional de Educação a proposta da Base Nacional Comum para Formação de Professores da Educação Básica. Pela proposta, a formação deve ter uma visão sistêmica que inclua a formação inicial, a formação continuada e a progressão na carreira (alternativa A incorreta). Tal proposta para formação de professores é baseada em três eixos que vão nortear a formação inicial e continuada dos docentes de todo o país: conhecimento, prática e engajamento (alternativa B e C incorretas). No conhecimento, o professor deverá dominar os conteúdos e saber como ensiná-los, demonstrar conhecimento sobre os alunos e seus processos de aprendizagem, reconhecer os diferentes contextos e conhecer a governança e a estrutura dos sistemas educacionais. Já no eixo da prática, o professor deve planejar as ações de ensino que resultem na aprendizagem efetiva, saber criar e gerir ambientes de aprendizagem, ter plenas condições de avaliar a aprendizagem e o ensino, e conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, competências e habilidades previstas no currículo. No terceiro e último eixo está o engajamento. É necessário que o professor se comprometa com seu próprio desenvolvimento profissional, com a aprendizagem dos estudantes e com o princípio de que todos são capazes de aprender. Também deve participar da elaboração do projeto pedagógico da escola e da construção de valores democráticos. Além de ser engajado com colegas, famílias e toda a comunidade escolar (alternativa E correta). O documento também propõe mudanças no tempo da formação inicial para a pedagogia. A intenção é que, nos quatro anos de curso, sejam dois anos de formação comum e um ano de aprofundamento para cada etapa da educação a que o professor queira se dedicar em sua carreira, como educação infantil, alfabetização ou polivalência do terceiro ao quinto anos, por exemplo. Também está prevista a possibilidade de cursar mais um ano de especialização com foco em gestão escolar e outro de mestrado (alternativa D incorreta). Fonte: BNC-Formação: proposta de novas normas para a formação do professor. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/bnc-professor>. Acesso em: 30/03/2023.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

194



Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para o tópico “O professor: formação e profissão”. Conforme na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em seu capítulo VII – Da formação para atividades pedagógicas e de gestão: “Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: I - cursos de graduação em Pedagogia com aprofundamento de estudos nas áreas (item A correto) de que trata o caput e que possuam uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas; e II - cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado, nas mesmas áreas de que trata o caput, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB. § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia. (item C incorreto). § 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB. (item B incorreto). O item D está incorreto por afirmar que a carga horária do curso de especialização deverá ser superior a do curso de Pedagogia. O item E está incorreto por também especificar a carga horária, o que não condiz com a norma.

Fonte: BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 01/04/23.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

195



Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para o tópico "O professor: formação e profissão". Nesse contexto de formação docente, um documento referência, BNC-Formação, em seu Art. 4º define que as competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional. § 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais. Na questão, a afirmativa III está incorreta por se tratar de uma competência específica da Prática profissional. A afirmativa IV está incorreta por se tratar de uma competência específica do Engajamento profissional. O que faz da alternativa A correta. Fonte: BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 01/04/23.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para o tópico "Literatura infantil". Segundo Zilberman (2006), a relação entre literatura e escola se dá pela natureza formativa que ambos compartilham. Para a autora, isso significa que a literatura infantil é bastante utilizada com o objetivo educativo de preparar as crianças para seu papel social, o que também é um objetivo das instituições escolares (alternativa A correta). O item B é incorreto devido não ser o principal objetivo de ambas (escola e literatura), o desenvolvimento cognitivo, pois existem outros aspectos a serem desenvolvidos com vistas ao desenvolvimento integral da criança. O item C traz uma afirmativa verdadeira, baseado nas ideias da autora, porém não se relaciona com o que pede o enunciado, o que o torna incorreto. O item D também é incorreto pois desenvolver a fluência leitora não é o principal objetivo da literatura infantil. O item E está incorreto por considerar todas as afirmativas como corretas. Fonte: ZILBERMAN, R. A literatura infantil na escola. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dqhcBAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&ots=nATUGiqNoh&sig=iBzYa-pu-lZ1YNQzUHRV7jhh_4Q&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 28/05/2023.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

63



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

196



Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

(F) A Aprendizagem Cooperativa é uma metodologia viável apenas para os cursos de formação continuada de professores, pois estimula o trabalho em equipe, o auxílio mútuo, a troca de idéias, a resolução de problemas em conjunto, permitindo ao aluno a liberdade de posicionamento e de discussões. Demo (2005, p. 218) afirma que "uma das qualidades mais eminentes do professor para essa nova realidade é, precisamente, a de aprender a aprender, algo próprio do ser humano em sociedade". Nesse sentido, entende-se que a proposta da Aprendizagem Cooperativa é uma metodologia viável para os cursos de formação inicial de professores, pois estimula o trabalho em equipe, o auxílio mútuo, a troca de idéias, a resolução de problemas em conjunto, permite ao aluno a liberdade de posicionamento e de discussões. (PRIMEIRA afirmativa FALSA). (V) A Aprendizagem Cooperativa poderá contribuir para que os professores em formação adquiram novos entendimentos de como poderá ser encaminhado os trabalhos em grupos, bem como as vantagens que se obtém com esta proposta de trabalho para o seu próprio crescimento pessoal, social e profissional. Para Johnson & Johnson (1994) a Aprendizagem Cooperativa nas últimas três décadas, se tornou um moderno processo instrutivo, que vem sendo utilizado desde a educação infantil, até o ensino superior. É uma temática bastante pesquisada e referenciada, havendo um vasto número de cursos de formação de professores que adotam a sua concepção como referencial teórico. Nesse sentido entende-se que a abordagem conceitual da Aprendizagem Cooperativa poderá contribuir para que os professores em formação adquiram novos entendimentos de como poderá ser encaminhado os trabalhos em grupos, bem como as vantagens que se obtém com esta proposta de trabalho para o seu próprio crescimento pessoal, social e profissional. (item B está CORRETO). (F) A Aprendizagem Cooperativa se apresenta como uma opção viável para a realização de trabalhos em grupos. Trata-se de uma proposta que orienta o trabalho dos professores preocupados com a transmissão dos conteúdos da sua disciplina, salvo as questões mais emergenciais do mundo contemporâneo. Segundo os pesquisadores Johnson & Johnson (1994), Niquini (1997) Freitas & Freitas (2004) a proposta da Aprendizagem Cooperativa se apresenta como uma opção viável para a realização de trabalhos em grupos. Niquini (1997) esclarece que se trata de uma proposta que orienta o trabalho dos professores preocupados não só com a transmissão dos conteúdos da sua disciplina, mas com as questões mais emergenciais do mundo contemporâneo (TERCEIRA afirmativa FALSA). Niquini "não retira de sua definição as questões mais emergenciais" como está descrito na terceira afirmação. (F) A Aprendizagem Cooperativa é uma metodologia que se apresenta como uma proposta enriquecedora e complementar do trabalho realizado pelo professor, em sala de aula, onde a cooperação, o auxílio mútuo, e as relações de interdependência se fazem presentes nesse trabalho. Diante dessa nova concepção de formação entende-se que o processo ensino aprendizagem deverá ser encaminhado num viés de humanização e cooperação. Nos entendimentos de Barata (2000) a Aprendizagem Cooperativa é uma metodologia que se apresenta como uma proposta enriquecedora e complementar do trabalho realizado pelo professor, em sala de aula, onde a cooperação, o auxílio mútuo, as relações de interdependência se fazem presentes nesse trabalho. (QUARTA afirmativa é FALSA).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

197



Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O item está correto, pois de acordo com Libâneo (2008), o plano de ensino é um documento mais detalhado que busca apresentar os objetivos, conteúdos e estratégias que serão utilizadas pelo professor para um período de tempo, no qual este documento servirá como orientador do trabalho docente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão tem como cerne distinções biológicas referentes a ambos os sexos. O trecho extraído dos PCN para embasar o recurso do candidato diz respeito a interações sociais e culturais que eventualmente venham a influenciar a personalidade dos indivíduos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Cara(o) candidata(o), dentre as alternativas elencadas na questão 35, exceto a c) encontram-se indubitavelmente incorretas (a, b, d, e), assim, vamos aos fatos. Primeiramente, a informação contida na letra a) é falsa, pois não podemos falar próximo ao recém-nascido para evitar, através de gotículas de saliva, suor e contato físico, transmitir agentes biológicos. Já a letra b) em nada condiz com as orientações acerca de estimulação sensorial que devemos ter para com os bebês. A letra d) igualmente não possui relação com a forma correta que devemos ter ao manusear objetos no campo visual do bebê, pois estes devem ser coloridos e movimentados de formas diversas. Finalmente, a letra e) não deve ser assinalada pelo participante, pois tem como única alternativa correta da questão 35 a letra c). O texto utilizado pela(o) candidata(o) em nada condiz com a questão, pois na obra de Maria Montessori fala em atenção natural que o recém-nascido tem para com os estímulos sensoriais ao seu redor, como sons, luzes, objetos, toque etc. Isso não quer dizer que os adultos devem descuidar na hora da interação para não afetar a saúde ainda frágil do infante, nesta fase.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

65



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

198



Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos. Dessa forma fica impossível a resolução da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro(a) candidato(a), a questão está devidamente situada na parte correta da Prova Objetiva. Em relação ao banho dos infantes, apesar de haver durante seus cuidados inúmeros contratempos que exigem do cuidador atenção, é necessário atentar-se para o fato de que é necessário estipular horários para as atividades das crianças, tendo em vista que o ambiente escolar é também organizado no decorrer de sua rotina em horários para cada uma das atividades, como refeições, brincadeiras, banho etc., desde a hora de chegada até o horário de saída.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

199



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 21 – **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 03 está correto. A única alternativa que apresenta uma alternativa correta é a apresentada no item A. O uso do pronome relativo 'cuja', estabelecendo uma relação de posse com a oração anterior; e o uso da preposição 'em' junto ao relativo 'que', referindo-se ao termo 'momento'.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

67



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

200



Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo 'hesitante' é a única palavra que substitui o significado de 'balbuciante' no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Constituição Federal de 1988, a única alternativa correta da questão é a letra B, vejamos o que diz a norma: "Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes; "

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

68



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

201



Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para o tópico "O professor: formação e profissão". Conforme na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em seu capítulo VII – Da formação para atividades pedagógicas e de gestão: "Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: I - cursos de graduação em Pedagogia com aprofundamento de estudos nas áreas (item A correto) de que trata o caput e que possuam uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas; e II - cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado, nas mesmas áreas de que trata o caput, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB. § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia. (item C incorreto). § 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB. (item B incorreto). O item D está incorreto por afirmar que a carga horária do curso de especialização deverá ser superior a do curso de Pedagogia. O item E está incorreto por também especificar a carga horária, o que não condiz com a norma. Fonte: BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 01/04/23.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

202



Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi elaborada para o tópico "Plano Nacional de Educação – PNE". O Plano Nacional de Educação (PNE) é um plano decenal, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, e que estará em vigor até o ano de 2024. É um plano diferente dos planos anteriores; uma das diferenças é que esse PNE é decenal por força constitucional, o que significa que ultrapassa governos (alternativa B correta). A alternativa A está incorreta, pois o plano possui 20 metas, além de essa afirmativa não justificar o caráter temporal do PNE ultrapassar governos, conforme pedido no enunciado da questão. A alternativa C possui uma afirmativa verdadeira sobre o PNE, porém tal afirmativa não justifica o fato dele ser um plano que ultrapassa governos, estando presente em diferentes gestões governamentais, superando a descontinuidade das políticas públicas - conforme pedido no enunciado da questão. A alternativa D está incorreta, por trazê-lo como responsabilidade exclusiva da União. A alternativa E está incorreta por afirmar que o PNE possui 35 metas.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. PNE em movimento. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br>. Acesso: 20/05/2023.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Scheibel, Silveira, Santos Júnior (2009), entende-se que o processo ensino aprendizagem deverá ser encaminhado num viés de humanização e cooperação. Nos entendimentos de Barasa (2000) a Aprendizagem Cooperativa é uma metodologia que se apresenta como uma proposta enriquecedora e complementar do trabalho realizado pelo professor, em sala de aula, onde a cooperação, o auxílio mútuo, as relações de interdependência se fazem presentes nesse trabalho. Nesse sentido, é complementar pois é acrescido a prática e metodologia do professor em SALA DE AULA. Se fosse suplementar seria fora da sala de aula, em outro momento. Embora, as duas palavras possam ser semelhantes, no contexto educacional elas ocupam funções diferentes.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

70



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

203



Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos. Dessa forma fica impossível a resolução da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

204



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 22 – **PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo "hesitante" é a única palavra que substitui o significado de "balbuciante" no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

205



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se.

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

206



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 23 – **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo 'hesitante' é a única palavra que substitui o significado de 'balbuciante' no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

74



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

207



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se.

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

75



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

208



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 25 – **PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Independente do paciente ser adulto ou criança só existe um item verdadeiro de acordo com a análise das alternativas.

- b) Primeiro contato e entrevista inicial com a família do paciente, aplicação de testes, devolução oral e informe verbal para o remetente. (O informe precisa ser por escrito)
- c) Primeiro contato e entrevista inicial com a família do paciente, (A entrevista inicial deve ser sempre com a família e com o paciente) aplicação de testes, devolução oral e informe oral para o remetente.
- d) Primeiro contato e entrevista inicial com a família do paciente, entrevista com o paciente, aplicação de testes, devolução oral e informe oral para o remetente. (O informe precisa ser por escrito)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

209



Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, existem dois itens iguais na questão. Dessa forma, não é possível resolver a mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

77



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

210



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 26 – **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

Anulada por apresentar dois valores com a mesma frequência os números 3 e 4.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

78



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

211



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

79



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

212



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 27 – **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

Anulada por apresentar dois valores com a mesma frequência os números 3 e 4.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

213



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

214



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 28 – ENFERMEIRO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo 'hesitante' é a única palavra que substitui o significado de 'balbuciente' no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

82



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

215



Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

A Política Nacional de Humanização tem como diretrizes: Clínica Ampliada; Co-gestão; Acolhimento; Valorização do trabalho e do trabalhador; Defesa dos Direitos do Usuário; Fomento das grupalidades, coletivos e redes e Construção da memória do SUS que dá certo. O item II realmente está correto, assim como os itens III e IV. Por isso, a resposta correta da questão é a alternativa A (Apenas o item I está incorreto.)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

83



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

216



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 29 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 10 está correto. A locução conjuntiva 'uma vez que' juntamente com o verbo no indicativo só pode indicar uma relação semântica que é a de causa. Confira BECHARA (2015, p. 343). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira. 38 ed. Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

84



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

217



Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

Anulada por apresentar dois valores com a mesma frequência os números 3 e 4.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Carência de referências que embasem a solicitação de anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Ministério da Saúde (2021): "Lesões de pressão são áreas de necrose e, frequentemente, de ulceração (também chamadas úlceras de pressão ou escaras) em que as partes moles são comprimidas entre as proeminências ósseas e superfícies duras externas." Portanto, a definição mais completa é escaras. Pois o item c) não especifica o tipo de lesão, podendo esta ser de outra natureza.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

218



Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Ministério da Saúde (2021): "Não há intervalo máximo recomendado entre as doses, no entanto um intervalo não superior a 12-15 meses é sugerido para completar o cronograma prontamente." BRASIL. CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ministério da Saúde, 2021. https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/informes-tecnicos/informe-multivacuacao_cgpm_atualizacao-tecnica_14_setembro-2021_fernanda-1.pdf/view

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A região do músculo deltoide de um adulto pode suportar até 2 ml no máximo. Referência: Enfermagem. Cálculos e administração de medicamentos. Arlete M.M. Giovani. 14ª ed. rev. ampl.— São Paulo: Rideel, 2012. Página: 152.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A Lei citada pelo candidato, Lei 7.798/1996, não dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Portanto, referência em questão não embasa a argumentação. Conforme Ministério da Saúde (2022), a síncope pode cursar para benignidade em sua grande maioria. Podendo não ser um risco iminente de morte. A referida questão e o seu item argumentado pelo candidato não fazem referência a síncope com desfecho potencialmente fatais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

86



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

219



Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Manual de Toxicologia Clínica (2017):

"Cloridrato de biperideno é utilizado no tratamento dos sintomas extrapiramidais ocasionados por intoxicações com neurolépticos (fenotiazinas, haloperidol) e também com metoclopramida e bromoprida". Referência: Manual de Toxicologia Clínica: Orientações para assistência e vigilância das intoxicações agudas / [Organizadores] Edna Maria Miello Hernandez, Roberto Moacyr Ribeiro Rodrigues, Themis Mizerkowski Torres. São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde, 2017. 465 p.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023,

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

220



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 30 – FARMACÊUTICO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times \text{Bolo} = R\$ 13,50$. Logo, $\text{Bolo} = R\$ 54,00$. Logo, $\text{Maria pagou } R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

Devido a um erro nos itens apresentados como opções de resposta para questão a anulação desta será considerada DEFERIDA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

221



Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Para a elaboração dessa questão foi utilizada como base uma referência de um órgão respeitado e respaldado na área (no caso, do Conselho Federal de Farmácia) e o mais atual possível (a referência utilizada foi publicada em 2018): “Cartilha Judicialização de Medicamentos: Apoio Técnico-Farmacêutico para a Diminuição e/ou Qualificação das Demandas. Conselho Federal de Farmácia/Grupo de Trabalho de Farmacêuticos no Sistema.”, disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/CARTILHA%20JUDICIALIZA%C3%87%C3%B3%20-%20FINAL.pdf>. O candidato solicitou anulação da questão utilizando uma referência considerada antiga, de 2005. A seguir as explicações de cada item da questão: Letra a) CORRETO Segundo a cartilha Judicialização de Medicamentos: Apoio Técnico-Farmacêutico para a Diminuição e/ou Qualificação das Demandas/Conselho Federal de Farmácia/Grupo de Trabalho de Farmacêuticos no Sistema de Justiça/Brasília-2018: “A Farmacoconomia é definida como a descrição e análise dos custos dos tratamentos com fármacos para os sistemas de saúde e para a sociedade.”. Letra b) INCORRETO Segundo a cartilha Judicialização de Medicamentos: Apoio Técnico-Farmacêutico para a Diminuição e/ou Qualificação das Demandas/Conselho Federal de Farmácia/Grupo de Trabalho de Farmacêuticos no Sistema de Justiça/Brasília-2018: “A Farmacoconomia identifica, mede e compara os custos e as consequências dos produtos e serviços farmacêuticos.”. Letra c) INCORRETO Segundo a cartilha Judicialização de Medicamentos: Apoio Técnico-Farmacêutico para a Diminuição e/ou Qualificação das Demandas/Conselho Federal de Farmácia/Grupo de Trabalho de Farmacêuticos no Sistema de Justiça/Brasília-2018: “A Farmacoconomia está alocada em um seguimento mais amplo, denominado Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), que por sua vez está contida na Avaliação Econômica em Saúde (AES), todas englobadas na Economia da Saúde, o ramo geral da economia que se aplica à saúde.”. Letra d) INCORRETO Segundo a cartilha Judicialização de Medicamentos: Apoio Técnico-Farmacêutico para a Diminuição e/ou Qualificação das Demandas/Conselho Federal de Farmácia/Grupo de Trabalho de Farmacêuticos no Sistema de Justiça/Brasília-2018: “A Farmacoconomia faz uma análise comparativa entre diferentes tecnologias no âmbito da saúde, referente a seus custos e aos efeitos sobre o estado de saúde.”. Letra e) INCORRETO: A Farmacoconomia é definida como a previsão dos custos dos tratamentos com fármacos específicos para os sistemas de saúde, no período de um trimestre. Item completamente errado com informações equivocadas a respeito do assunto. Tendo em vista que foi utilizada como base uma referência atual, de um órgão de referência, em detrimento da referência antiga apresentada pelo candidato a anulação dessa questão foi considerada INDEFERIDA.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

222



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

223



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 31 – **FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{1}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

224



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

225



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 32 – **PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, como se bem pode observar, entre os dois primeiros vocábulos sublinhados no excerto e os outros dois primeiros elencados nas alternativas a semelhança semântica, e eles podem intercambiar entre si. Diferentemente, dos três últimos, quais sejam “munidos”, “providos” e “poderosos”, em que este último difere-se dos dois primeiros, haja vista que a palavra poderosos não se relaciona estritamente com a noção de quantidade, contrariamente aos vocábulos “munidos” e “providos”. É neste ponto em que as alternativas, não são intercambiáveis.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

93



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

226



Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. O termo 'hesitante' é a única palavra que substitui o significado de 'balbuciante' no contexto específico do texto em análise. O mercado fundiário é hesitante, não por ser principiante mas por ter imprecisões ou dificuldades de regulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $3/12 \times \text{Bolo} = \text{R\$ } 13,50$. Logo, $\text{Bolo} = \text{R\$ } 54,00$. Logo, Maria pagou $\text{R\$ } 54,00 - 13,50 = 40,50$.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

A verificação de setores e blocos de setores em uma unidade removível é possível independentemente do formato de arquivo, uma vez que é um processo de verificação física, não lógica. Maiores detalhes no link: <https://www.hdd-tool.com/pt/hdd-repair/difference-between-full-format-and-quick-format.html>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

94



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

227



Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a portaria GM/MS Nº 420, de 2 de março de 2022, altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Dessa forma, ela atualiza a lista de doenças e agravos de notificação compulsória, sendo o anexo que ela traz o mais recente. Observe que ele inclui todas as outras doenças e agravos. Segue referência para sua conferência: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt0420_04_03_2022.html.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, esta portaria está inclusa no tema "doenças e agravos de notificação compulsória". Favor verificar no edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O único autor, dentre esses acima citados, o qual não considerou perspectivas entre os conceitos de normal e patológico em crianças Rappaport. Assunto: Saúde mental: conceito de normal e patológico

FONTE: [file:///C:/Users/gjg/v/Downloads/1536-Texto%20do%20artigo_-6361-1-10-20130620%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/gjg/v/Downloads/1536-Texto%20do%20artigo_-6361-1-10-20130620%20(3).pdf)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

95



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

228



Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo a ciência de que o diagnóstico diferencial é a capacidade que o profissional de saúde tem, com o conhecimento e experiência clínica adquirida ao longo de sua carreira de distinguir o que parece ser um diagnóstico, daquilo que de fato é um diagnóstico. A questão refere-se a um diagnóstico, fazendo com o enunciado se torne incompleto. Assunto: Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. FONTE: Cunha, J. A. (2000). Fundamentos do psicodiagnóstico. In J. A. Cunha, Psicodiagnóstico V (5. ed.). Porto Alegre: Artmed. RIGONI, Maisa S.; SÁ, Samantha Duburgas. O processo psicodiagnóstico. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, p. 47-60, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

Sabendo que o processo de avaliação psicológica tem pré-requisitos básicos, segundo Cunha (2000), a nosologia não se torna um pré-requisito para uma avaliação psicológica. FONTE: Cunha, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico-v. Artmed Editora, 2009. Introdução.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para A.

DEFERIDO

Retificação dia 22 de setembro de 2023.

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Levando em consideração o enunciado da questão, nada impede de entender o que é pedido, portanto a questão é objetiva e pede para analisar a alternativa CORRETA quanto aos objetivos do psicodiagnóstico. FONTE: Cunha, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico-v. Artmed Editora, 2009. Capítulo 2

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

96



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

229



Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Sabendo que psicodiagnóstico é um método de diagnóstico através da aplicação de testes psicológicos e da interpretação de sinais do comportamento, fisionomia e outros sinais anatômicos como indicadores da personalidade e do caráter. De acordo com o Conselho Federal de Psicologia, com base na resolução Nº 6, de 29 de maio de 2019, em um psicodiagnóstico deve-se considerar: "A(o) psicóloga(o) deve: construir argumentos consistentes da observação de fenômenos psicológicos; empregar referenciais teóricos e técnicos pertinentes em uma visão crítica, autônoma e eficiente; atuar de acordo com os princípios fundamentais dos direitos humanos; promover a relação entre ciência, tecnologia e sociedade; garantir atenção à saúde; respeitar o contexto ecológico, a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos e das coletividades, considerando sua diversidade;" É importante ressaltar que o psicodiagnóstico é de exclusiva aplicação dos psicólogos e em ambiente clínico; por isso, uma pessoa não pode ser diagnosticada de outra forma. O que traduz que a empresa não é lugar clínico para se abordar o psicodiagnóstico com o que de fato o propõe. O que dá para entender perfeitamente o que o enunciado propõe e o que defende Cunha (2009) no capítulo 2, sendo assim a opção correta. Assunto: Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. FONTE: Cunha, Jurema Alcides, Psicodiagnóstico-v. Artmed Editora, 2009. Capítulo 2

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

Realmente não há alternativas plausíveis.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

230



Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo o autor da questão DALGARRONDO (2008), tomando como base a ordem da doença e suas manifestações, o que qual o fenômeno correto em relação aos tipos relacionados aos humanos para a psicopatologia. Tendo o conhecimento de que tal ciência é ramo da medicina que tem como objetivo fornecer a referência, a classificação e a explicação para as modificações do modo de vida, do comportamento e da personalidade de um indivíduo, que se desviam da norma e/ou ocasionam sofrimento e são tidas como expressão de doenças mentais, expressado na alternativa correta. Assunto: Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. FONTE: Capítulo 2 DALGARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais [recurso eletrônico]. 3 ed. - Porto Alegre: Artmed, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se repetida, nesse caso, anula-se a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

98



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

231



Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Sobre o que é pedido na questão que é o fato de no psicodiagnóstico o que se prescreve é a utilização de para avaliar um sujeito de forma sistemática e científica, o que se aproxima da alternativa dada. Assunto: Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Fonte: Psicodiagnóstico (Avaliação Psicológica) recurso eletrônico. Organizadores; Cláudio Simon Hutz... [et al.]. – Porto Alegre: Artmed Editora Ltda., 2016. E-PUB.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

99



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

232



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 33 – **ODONTÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A pra C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

233



Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos, dessa forma fica impossível a resolução da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

234



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{1}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A pra C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

235



Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com as Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, com base na qual foi elaborada a questão, está correta a definição apresentada no primeiro item. Ver pág 08 da diretriz https://abccardiol.org/wp-content/uploads/articles_xml/1678-4170-abc-115-04-0720/1678-4170-abc-115-04-0720.pdf.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

103



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

236



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 36 – **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A pra C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

237



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

238



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 37 – **MÉDICO PSQUIATRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A pra C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

106



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

239



Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Não existe unanimidade no que diz respeito a etiologia da doença.
<https://www.erichfonoff.com.br/as-causas-da-doenca-de-parkinson/>;
https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/43448/1/MICE_Beatriz_Vitorino.pdf
<https://www.medicina.ulisboa.pt/newsfmul-artigo/111/doenca-de-parkinson;file:///C:/Users/cintyac/Downloads/290-Texto%20do%20artigo-2046-1-10-20130226.pdf>; As causas exatas da doença de Parkinson são desconhecidas, mas pesquisadores acreditam que alguns fatores de risco podem estar relacionados à doença. São eles: • Combinação de fatores genéticos e ambientais - como traumas no crânio e exposição a determinadas substâncias, como herbicidas e pesticidas; • Idade - é um importante fator de risco, já que na maioria dos casos, a doença surge após os 60 anos. • Sexo - em homens, a probabilidade de se desenvolver Parkinson é cerca de 50% maior comparada às mulheres; • Hereditariedade - ter um familiar de primeiro grau com Parkinson pode aumentar as chances de desenvolver a doença também, no entanto, os riscos ainda são pequenos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/transtornos-psiQUI%3%A1tricos/transtornos-do-humor/transtornos-bipolares;https://www.scielo.br/j/ptp/a/hTPmjymczyRPYZsnpTp9qFD;file:///C:/Users/cintyac/Downloads/127541-Texto%20do%20artigo-243305-1-10-20170302.pdf>;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

240



Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Transtorno dismórfico-corporal e Transtorno de acumulação.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
 Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
 CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

108



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

241



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 38 – **MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

Nos é informado que $\frac{3}{12} \times Bolo = R\$ 13,50$. Logo, $Bolo = R\$ 54,00$. Logo, Maria pagou $R\$ 54,00 - 13,50 = 40,50$

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A pra C.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

109



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

242



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

243



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação das empresas abaixo, para fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados nas unidades de saúde do Município:

- **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Osório Duque-estrada, N.º 763, Vargem Grande, Pínhais/PR; R\$ 4.786,92;
- **LP COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ N.º 07.863.693/0001-95, com sede na Rua Emílio Abicheque, N.º 380, São Cristóvão, Lajeado/RS; R\$ 1.132,60;
- **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, CNPJ N.º 91.083.212/0001-35, com sede na Rua Gal. Vitorino, N.º 298, Centro, Porto Alegre/RS; R\$ 1.585,50.

Nestes termos, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Teutônia/RS, 21 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

Edição Nº: 183

244



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados que a Chamada Pública 02/2023, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, exclusivos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, teve como vencedores os seguintes participantes: AIRTON METZ nos itens 07, 08, 29 e 32; ALEXANDRE LUIZ BARTZ no item 28; ÂNGELA BARTZ no item 24; CÁTIA KRIEGER RODRIGUES DEUNER nos itens 01, 03, 05, 12, 13, 14 e 27; CELIO FERNANDO ANSCHAU nos itens 04, 19, 20, 22 e 23; EVERSON MACHADO DIAS nos itens 11 e 21; HANS ALBINO POST nos itens 02, 09, 10, 15, 16, 17 e 25. Desertos: 06, 18, 26, 30 e 31. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Fomeck
Prefeito Municipal